

**UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIA E SOCIEDADE**

RODRIGO HENRIQUE DE JESUS NASCIMENTO

**TRANSEXUALIDADE E ESPORTE: UMA ANÁLISE DOS DISCURSOS
MIDIÁTICOS JORNALÍSTICOS**

DISSERTAÇÃO

CURITIBA

2020

RODRIGO HENRIQUE DE JESUS NASCIMENTO

**TRANSEXUALIDADE E ESPORTE: UMA ANÁLISE DOS
DISCURSOS MIDIÁTICOS JORNALÍSTICOS**

***TRANSEXUALITY AND SPORT: AN ANALYSIS OF
JOURNALISTIC MEDIA DISCOURSES***

Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-graduação em Tecnologia e Sociedade como requisito parcial para a obtenção do título de Mestre em Tecnologia e Sociedade. Área de Concentração: Tecnologia e Sociedade. Orientação: Profa. Dra. Lindamir Salete Casagrande

**CURITIBA
2020**



[4.0 Internacional](https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/)

Esta licença permite que outros distribuam, remixem, adaptem e criem a partir do seu trabalho, mesmo para fins comerciais, desde que lhe atribuam o devido crédito pela criação original. É a licença mais flexível de todas as licenças disponíveis. É recomendada para maximizar a disseminação e uso dos materiais licenciados.



RODRIGO HENRIQUE DE JESUS NASCIMENTO

**TRANSEXUALIDADE E ESPORTE: UMA ANÁLISE DOS DISCURSOS MIDIÁTICOS
JORNALISTICOS**

Trabalho de pesquisa de mestrado apresentado como requisito para obtenção do título de Mestre Em Tecnologia da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR).
Área de concentração: Tecnologia E Sociedade.

Data de aprovação: 15 de Setembro de 2020

Prof.a Lindamir Salete Casagrande, Doutorado - Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Prof.a Andrea Maila Voss, Doutorado - Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Prof.a Daniela Isabel Kuhn, Doutorado - Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Prof.a Megg Rayara Gomes De Oliveira, Doutorado - Universidade Federal do Paraná (Ufpr)

Documento gerado pelo Sistema Acadêmico da UTFPR a partir dos dados da Ata de Defesa em 15/12/2020.

Dedico a todas as pessoas e, principalmente, atletas trans.

AGRADECIMENTOS

A pesquisa em si realiza-se em grande parte solitariamente, a escrita. Contudo, nossa vida é rodeada de afetos que nos inspiram a vida. Por essas pessoas que caminham juntos conosco que gostaria de agradecer, todos e todas vocês que tive a oportunidade de conhecer nesta trajetória que é viver e marcaram minha história.

Existe uma beleza surpreendente em minha acolhida no Programa de Pós-Graduação em Tecnologia e Sociedade (PPGTE). Ela, Profa. Dra. Lindamir Salette Casagrande uma vez disse, “Acreditar nas pessoas muda a trajetória”. Foi numa ocasião muito especial junto a Profa. Dra. Marília Gomes de Carvalho. Ela acreditou em mim, no projeto e ideias que apresentei a ela na seleção. Ela que em suas pesquisas vê-se gênero e direitos humanos. Em sua prática vê-se também a construção e defesa de um cotidiano para transformação do mundo a fim de justiça, igualdade e amor. Ao me acolher ela mudou a minha trajetória, também, pois eu como homem, negro e gay carrego uma luta coletiva por um mundo para o fim da violência, preconceito e exclusão de pessoas lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais, intersexuais, dentre outros (LGBTI+), a negritude e outros marcadores sociais da diferença. Agradeço a todos os ensinamentos teóricos e práticos, aos conselhos, as trocas, aos momentos, toda a humildade, amorosidade e a paciência com um aprendiz concedida durante todo esse processo.

Agradeço, especialmente, à Dra. Andréa Maila Voss Kominek, Dra. Daniela Isabel Kuhn e Dra. Megg Rayara Gomes de Oliveira por contribuir significativamente neste trabalho com a leitura e sugestões na banca.

O Núcleo de Gênero e Tecnologia (GETEC) é um espaço de trocas coletivas e de trabalho solidário. Tive a oportunidade de aprender com todas e todos do grupo, além de ter recebido bastante ajuda. Agradeço imensamente ao GETEC.

Agradeço também as mais importantes instituições de defesa: Associação Nacional de Travestis e Transexuais (ANTRA), Grupo Dignidade, Associação Brasileira de Gays, Lésbicas, Travestis e Transexuais (ABGLT), Transgrupo Marcela Prado e o Instituto Trans Educação.

A Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR) e PPGTE são estruturas grandes e compostas por muitas pessoas, docentes, discentes e outros

profissionais. Meus votos de agradecimento a cada um de vocês com os quais tive partilhas de afeto e do cotidiano.

Por fim, essa pesquisa teve financiamento da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) pelo qual agradeço.

É uma tarefa complicada definir ou limitar os contornos do que é a transexualidade ou a travestilidade. Mas tudo começa no mesmo ponto: nossa sociedade ainda tem muito o que avançar para tratar homens e mulheres de forma menos desigual.

Amara Moira ... ([el. al], s.p. 2017)

[...] pensar o mundo que nos cerca é incluir possibilidades para que pessoas que se movimentam fora de um padrão estabelecido possam também vivenciar suas experiências sociais sem amarras. Desejo que o sistema que conhecemos seja cada vez menos (di)fere(n)tefóbico.

Sara Wagner Work, (p. 20, 2018)

RESUMO

NASCIMENTO, Rodrigo Henrique de Jesus Nascimento. TRANSEXUALIDADE E ESPORTE: UMA ANÁLISE DOS DISCURSOS MUDIÁTICOS JORNALÍSTICOS. 2020. 95f. Dissertação (Mestrado em Tecnologia e Sociedade) - Universidade Tecnológica Federal do Paraná. Curitiba, 2020.

Nesta pesquisa temos o objetivo de analisar os discursos jornalísticos quanto à inserção das pessoas trans no meio esportivo e sua experiência, bem como sua relação social, histórica e política. Os esportes competitivos atraíram tanto o interesse de atletas como de espectadores, para, além disso, o interesse do Estado como política, da economia como negócio, além de outros fatores. O que vemos em comum ao olhar os desportos é a intersecção das dimensões do corpo, gênero e sexualidade. Por isso, nos interessou pensar este aspecto na contemporaneidade. Um fato marcante são as tensões geradas por instituições, técnicos e atletas quanto a participação de atletas trans no esporte de alto rendimento, tensões essas geradas pelo bom desempenho da jogadora de vôlei Tiffany Pereira de Abreu, mulher trans atuante na liga brasileira de vôlei. Para atingir o objetivo proposto, tomamos como campo de pesquisa o caso desta jogadora. Analisamos dez matérias jornalísticas, veiculadas entre março de 2019 e março 2020 que versavam sobre a inserção e permanência da atleta no vôlei brasileiro. A pesquisa tem cunho qualitativo e os conteúdos das matérias jornalísticas foram estudados tendo como método a análise de conteúdo. Por fim, os resultados mostram que os argumentos que visam proibir a participação de atletas trans não possuem bases sólidas e coerentes, sendo fruto de convicções e preconceitos pessoais de homens cis que se baseiam em crenças religiosas e transfobia. A atleta tornou-se alvo de transfobia, advindas de diferentes locais, de modo especial, de políticos da ala conservadora. Constatou-se que há carência de estudos que visem discutir e analisar a inclusão de atletas trans no esporte a partir de suas distintas corporalidades.

Palavras-chave: Gênero. Transexualidade. Esportes. Alto rendimento. Olimpíadas

ABSTRACT

NASCIMENTO, Rodrigo Henrique de Jesus Nascimento. TRANSEXUALITY AND SPORT: AN ANALYSIS OF JOURNALISTIC MEDIA DISCOURSES.

2020. 95f. Dissertação (Mestrado em Tecnologia e Sociedade) - Universidade Tecnológica Federal do Paraná. Curitiba, 2020.

In this research, we aim to analyze the journalistic discourses regarding the insertion of trans people in sports and their experience, as well as their social, historical and political relationship. Competitive sports have attracted both the interest of athletes and spectators, in addition to the interest of the state as a policy, the economy as a business, and other factors. What we see in common when looking at sports is the intersection of body dimensions, gender and sexuality. Therefore, we were interested in thinking about this aspect in contemporary times. A striking fact is the tensions generated by institutions, coaches and athletes regarding the participation of trans athletes in high performance sports, tensions generated by the good performance of volleyball player Tifanny Pereira de Abreu, a trans woman active in the Brazilian volleyball league. To achieve the proposed objective, we take the case of this player as a research field. We analyzed ten journalistic articles, published between March 2019 and March 2020 that dealt with the insertion and permanence of the athlete in Brazilian volleyball. The research has a qualitative nature and the contents of the journalistic articles were studied using content analysis as a method. Finally, the results show that the arguments that aim to prohibit the participation of trans athletes do not have solid and coherent bases, being the result of the personal beliefs and prejudices of cis men who are based on religious beliefs and transphobia. The athlete became the target of transphobia, coming from different places, especially from politicians in the conservative wing. It was found that there is a lack of studies that aim to discuss and analyze the inclusion of trans athletes in sport from their different bodies.

Keywords: Gender. Transsexuality. Sports. High performance. Olympics games

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ANTRA	Associação Nacional de Travestis e Transexuais
ABGLT	Associação Brasileira de Gays, Lésbicas, Bissexuais, Travestis e Transexuais
CAPES	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
PPGTE	Programa de Pós Graduação em Tecnologia e Sociedade
LGBTI	Lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais, intersexuais, outros.
IAAF	Associação Internacional de Federações de Atletismo
COI	Comitê Olímpico Internacional
CBV	Confederação Brasileira de Vôlei
UTFPR	Universidade Tecnológica Federal do Paraná
GeTec	Núcleo de gênero e tecnologia

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	12
1.1 Metodologia	17
1.2 Epistemologia	20
2 CAPÍTULO I: GÊNERO E TRANSEXUALIDADE	23
2.1 Gênero: o outro fora da matriz heterossexual e algumas considerações para o esporte.....	23
2.2 Dispositivo da transexualidade	36
3 MATERIALIDADE DE GÊNERO NO ESPORTE.....	41
3. 1 Movimento olímpico	41
3.2 Tornar-se atleta passável	48
3.3 Competição e (in)sujeição	52
4 TRANSEXUALIDADE NO ESPORTE	60
4.1 Cultura popular e narrativas midiáticas: aspectos da ideologia e da diferença.....	60
4.2 Fundamentalismo, violências e os direitos desportivos de pessoas trans	64
4.3 Discursos jornalísticos sobre transexualidade no esporte	68
5 CONSIDERAÇÕES ÚLTIMAS (NÃO FINAIS).....	84
REFERÊNCIAS	89

1 INTRODUÇÃO

É hora de aprendermos, antes de mais nada, que podemos aprender com as pessoas trans¹.

(Amara Moira, 2019)

Os esportes constituem importância fundamental das necessidades humanas e as relações sociais. Sua importância também é fator determinante de Políticas de Estado. Dentre elas, o documento da Organização das Nações Unidas (ONU) propõe Esporte para o desenvolvimento e a paz, com base no informativo da ONU no Brasil tem por objetivo as ações:

promoção do esporte como ferramenta de empoderamento para mulheres e meninas e também de superação de estereótipos de gênero; apoio e fortalecimento de organizações que trabalham com esporte no país com foco nas crianças e nos adolescentes, assim como na integração de pessoas com deficiência física nas aulas de educação física; desenvolvimento de pesquisas e indicadores nacionais e locais para promover o esporte como uma parte integral das políticas públicas; e advocacy com relação ao esporte, como, por exemplo, continuidade e aperfeiçoamento da Lei de Incentivo ao Esporte, ações antidopagem e compromissos para a promoção do trabalho decente nos grandes eventos esportivos, com a melhoria das condições de trabalho, a prevenção e a eliminação do trabalho infantil e da exploração sexual comercial de crianças e adolescentes; esporte e turismo sustentável; e o consumo consciente de produtos esportivos. (ONU, 2016)

Destacamos as ações que se propõem a resolução da superação de estereótipos de gênero, qual se relacionam diretamente a essa pesquisa que tratar-se-á de inclusão. Além disso, enfrentamento dos preconceitos e discriminações contra pessoas Lésbicas, Gays, Bissexuais, especialmente, Travestis e Transexuais. (LGBTI+²). Com nessas perspectivas, a integralização do esporte para promoção das políticas públicas.

Ainda no que tange o documento da ONU, as ações antidopagem para proporcionar o *fairplay* esportivo se relaciona ao tema desse pesquisa, pois as

¹ Pessoa trans é a forma popular como são conhecidas as travestis e os/as transexuais, que são tratadas/os, coletivamente, como parte do grupo que alguns chamam de “transgênero” (JESUS, 2012).

² Optamos nessa pesquisa pela utilização da sigla LGBTI+, o símbolo + faz referência as constituições de outras identidades e/ou orientações sexuais e afetivas.

políticas de inclusão de pessoas trans³, conforme parâmetros definidos pelo Comitê Olímpico Internacional (COI), determinam taxas de controle hormonal, qual será explicado mais adiante.

Políticas públicas são construídas e proporcionadas no âmbito do Estado e da sociedade. A política pública se constrói na coletividade e no interesse comum e social. A consolidação em lei executa tal necessidade no país. Dentre elas, cito para essa pesquisa a Lei. 8080/1990 que institui o Sistema Único de Saúde. A Portaria nº, de 1º de dezembro de 2011 que Institui, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) (BRASIL, 1990), a Política Nacional de Saúde Integral de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (Política Nacional de Saúde Integral LGBT) (BRASIL, 2011). E a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº 9394 de 1996. (BRASIL, 1996).

Os aspectos normativos de maneira geral são articulados na intenção de enfatizar que prática esportiva tem sua importância na saúde e qualidade de vida. Com base na Lei nº 8.080 que regulamenta e institui e regulamenta o Sistema Único de Saúde (SUS) de 19 de setembro de 1990 que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, destaco o artigo 2º o qual determina que a saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o Estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício, e o 3º que indica que os níveis de saúde expressam a organização social e econômica do País e um desses indicadores é a atividade física (BRASIL, 1990).

Os movimentos de direitos das pessoas LGBTI+ frente as suas necessidades específicas no âmbito da saúde conquistaram a efetivação da Portaria nº 2.836, de 1º de dezembro de 2011 que Institui, no âmbito do SUS, a Política Nacional de Saúde Integral de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (Política Nacional de Saúde Integral LGBT) (BRASIL, 2011). Conquista importante ao considerar as dificuldades, violências e preconceitos que essa população sofre. Dentre os objetivos da política vê-se demandas que se relacionam e podem ser efetivadas com a prática esportiva.

Por fim, no que tange aspectos legais e normativos, lei de Diretrizes e Bases da Educação, nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (BRASIL, 1996). No seu artigo 4º

³ Utiliza-se pessoa trans para o conjunto de identidade de pessoas travestis, transexuais e transgêneros.

determina a promoção do desporto educacional e apoio às práticas desportivas não-formais. Essa é a determinação de políticas sociais para o esporte no âmbito da educação. A partir desse e do art. 26 § 3º desta mesma lei prevê que a educação física, integrada à proposta pedagógica da escola, é componente curricular obrigatório da educação básica, sendo sua prática facultativa ao aluno (BRASIL, 1996). A educação física escolar, portanto, está presente no desenvolvimento de crianças e adolescentes.

Apresentado os aspectos normativos. O tema dessa pesquisa é a transexualidade no esporte com base nas matérias jornalísticas, mais especificamente o caso Tiffany Pereira de Abreu.

Entender o conceito de transexualidade é fundamental nesta dissertação. Segundo Jaqueline Gomes de Jesus (2012, p. 8), “mulher transexual é toda pessoa que reivindica o reconhecimento como mulher”.

O esporte como espaço de visibilidade e de representação ilustra bem o que discute Guacira Lopes Louro sobre a sexualidade. Segundo a autora (2015, p. 27), a imposição de correspondência entre sexo, o gênero e a sexualidade nos corpos constituem-se como alvo de vigilância e controle, desde os dois últimos séculos, pelos saberes médicos, psicológicos, religiosos, antropológicos, educacionais. Além disso, na contemporaneidade, por grupos e organizações, definindo padrões de comportamento, estética e sanidade.

Os questionamentos quanto à transexualidade no esporte ficam mais evidentes, justamente porque estão mais visíveis na representação midiática, já que Tiffany é uma atleta de alto rendimento. Como o esporte é um espaço social de visibilidade e de reconhecimento, é perpassado por padrões e expectativas de gênero. Segundo Duque (2017, p. 22), todo espaço social pode “[...] ser lido de diferentes formas e em diferentes contextos, não apenas construídos, mas também decisivos nas próprias construções dos corpos que se querem masculinos ou femininos.”

A inclusão de atletas trans nos esportes parece regurgitar pânico morais. Para usar as palavras de Richard Miskolci (2007, p. 103), esses efeitos “[...] emergem a partir do medo social com relação às mudanças, especialmente as percebidas como repentinas e, talvez por isso mesmo, ameaçadoras.” Em última análise, esse tipo de manifestação pode ser entendida como transfobia, que está relacionada a situações de violência física, moral, psicológica, familiar, patrimonial atingindo as pessoas trans, fazendo com que muitas delas sejam excluídas dos espaços sociais. Uma de suas

consequências é a baixa expectativa de vida da população trans no Brasil, que, segundo a Associação Nacional de Travestis e Transsexuais (Antra) é de 35 anos.

As estruturas hegemônicas, as ciências psi, os domínios laboratoriais e biomédicos ao comparar os corpos a fim de afirmar um padrão normativo de feminilidade e/ou masculinidade para atletas trans revelam e reforçam as expectativas sociais de gênero normativas. No esporte, homens e mulheres são e podem ser diversificados, mas conforme Wagner Xavier de Camargo (2018, s.p),

O modelo hegemônico instituído e que informa o senso comum acerca de um “padrão” legítimo de comparação com o “resto” é baseado no homem branco, magro e musculoso, belo, heterossexual e cristão. Qualquer dissidência relativa a estas características é colocada no caldeirão das exceções, das “anormalidades”; em uma palavra, as “minorias”.

O esporte vem despertando maior interesse na sociedade sobretudo a partir da Revolução Industrial, com a ascensão do esporte moderno, reflexo não apenas das tecnologias industriais que contribuíram para sua espetacularização e para a obtenção de rendimentos cada vez mais altos, mas também das tecnologias do corpo. Levando em conta esse contexto, podemos dizer que as mudanças nas condições do esporte dependem principalmente das tensões estruturais da sociedade.

A desigualdade de gênero é um marcador no esporte. Por um lado, o esporte reflete a sociedade, mas também pode promover mudanças. Segundo Camargo (2018, s.p, grifos do autor), pensar “[...] a partir de ‘outros minoritários’ no esporte pode ser a chave para talvez postular, criticamente, outro modelo esportivo – e, como consequência, novos modelos corporais destas práticas esportivas”.

O esporte apresenta, ao mesmo tempo, avanços e contradições quanto à inserção de pessoas trans. Diante disto, é possível perceber elementos que permitem discutir o enviesamento social e político quanto à inclusão de pessoas trans nos esportes de alto rendimento e manifestações esportivas que incorrem em rebatimentos do conservadorismo. Deste modo, esta pesquisa surgiu do questionamento como a mídia repercutiu o caso da inserção e permanência da atleta transsexual Tiffany Pereira de Abreu no vôlei brasileiro.

Para buscar resposta a esse questionamento, estabelecemos os seguintes objetivos:

Objetivo geral:

- Analisar os discursos jornalísticos quanto à inserção das pessoas trans no meio esportivo e suas experiências, bem como sua relação social, histórica e política.

Objetivos específicos:

- Identificar dificuldades, limites e desafios enfrentados por atletas transexuais para a inserção e permanência em esportes de alto rendimento e olímpicos.
- Analisar como a mídia repercutiu o caso da inserção e permanência da atleta transexual Tiffany Pereira de Abreu no vôlei brasileiro.

Esta dissertação utiliza o método qualitativo proposto por Maria Cecília de Souza Minayo (1994), Antônio Carlos Gil (1987) e Uwe Flick (2009). Para estes/a pesquisadores/a a pesquisa qualitativa entende a realidade como uma construção social, histórica e política em que todas as pessoas são agentes. A realidade social é rica de significados e significantes das relações entre as pessoas, os espaços, as instituições, a cultura. Ao mesmo tempo que a dinâmica social permite diversas modificações, dialeticamente. (MINAYO, 1994)

1.1 Metodologia

A fim de explicitar os caminhos do conhecer para esta dissertação elegidos para obter dados que nos permitam pensar sobre o problema dessa pesquisa, faz-se pertinente uma breve explanação sobre o ato de conhecer e pesquisar e como será feita aproximação para a coleta de dados e a análise deles.

Conforme Augusto Nivaldo Silva Triviños (1987), a Filosofia da ciência pretende aventurar-se nos acontecimentos e objetos do mundo. Para ele, ciência é capacidade de conhecer e interpretar o mundo social. Tal capacidade se revela quando constituída da realidade objetiva, fora da nossa consciência, e a real espiritual e ideal, a da nossa consciência. Para Antonio Carlos Gil (1987), a ciência como atividade humana de conhecer se desenvolve com diferentes finalidades, mas se diferencia nos aspectos relacionados a racionalidade, a sistematização e a verificação. Uma ressalva importante feita por Gil (1987) compreende que a ciência não dá conta da totalidade de explicações sociais, pois em certo sentido ela lhe confere a única evidência sobre todas as outras, afirmando que também temos conhecimentos da prática filosófica, periféricos, marginais, populares.

Para Maria Cecília de Souza Minayo (2008, p. 24, grifos da autora), o uso das ciências sociais incorpora significados e intencionalidades para o conjunto social, sendo que o “*significado* é o conceito central para a análise sociológica”. De tal modo que, para Minayo, metodologia é sociologia do conhecimento.

As pesquisas em ciências sociais se distanciam das características deterministas por considerar que o comportamento humano nem sempre é o mesmo ou igual em diferentes contextos e/ou realidades. Segundo Minayo (2008), as ciências sociais diferenciam-se das outras, pois, pressupõem historicizar, disto, indivíduos e sociedade partilham de consciência histórica que atuam sobre identidade entre sujeito e objetivo, assim ela é ideológica.

A pesquisa permite, antes de tudo, provocar a reflexão ética-política (GIL, 1987). Com isso, concordamos com Minayo (2008) ao considerar reducionista a definição de pesquisa simples ou aplicada.

Entendemos que a análise sistematizada da experiência das pessoas trans⁴ nos esportes, a partir do conceito de gênero e relações de poder, facilitará a

⁴ Utilizamos o termo pessoa trans para ampliar as multiplicidades de experiências transgênero, transexual e travesti, sabido que cada identidade tem sua história, desejos, possibilidades, dificuldades.

interpretação parcial dos elementos das culturas. Assim, na pesquisa, “teoria e metodologia, caminham juntas e vinculadas”. (MINAYO, 2008, p. 45)

A característica qualitativa faz-se [...] “ao estudo da história, das relações, das representações, das crenças, das percepções e das opiniões, produtos das interpretações que os humanos fazem a respeito de como vivem, constroem seus artefatos e a si mesmos, sentem e pensam.” (MINAYO, 2008, p. 24), Segundo Gonzales Rey (2005, p. 8),

O tema da subjetividade representa uma definição ontológica diferente dos processos psíquicos. Considero a subjetividade o sistema de significações e sentidos subjetivos em que se organiza a vida psíquica do sujeito e da sociedade, pois a subjetividade não é uma organização intrapsíquica que se esgota no indivíduo, mas um sistema aberto e em desenvolvimento que caracteriza também a constituição dos processos sociais.

Minayo (2008) afirma que a prática científica se faz no ato de pesquisar. E pesquisar é um processo, provocado por sucessivas perguntas que movem “teoria e dados, pensamento e ação” (MINAYO, 2008, p. 47). Segundo Gil (1987), tal procedimento se caracteriza a partir dos instrumentos elegidos para obtenção dos dados que, nesta dissertação serão documentos jornalísticos e midiáticos.

Para a análise dos dados utilizaremos a análise de conteúdo (AC que, de acordo com Laurence Bardin (1987), é uma ferramenta de compreensão do social de dados da comunicação. Ela sugere que a análise seja feita seguindo os seguintes procedimentos: pré-análise, a exploração do material e o tratamento dos resultados. (BARDIN, 1987, p. 95)

Uwe Flick (2009) e Minayo (2008) também orientam sobre a análise de conteúdo. Para estes autores a análise de conteúdo é um método de interpretação para abordagens do campo subjetivo.

Flick (2009, p. 293-294) diferencia algumas técnicas específicas na análise de conteúdo, sendo síntese, explicativa e estruturadora da análise de conteúdo, devendo ser empregadas a fim de que se relacionem aos dados que se tenham obtido. Portanto,

Devido à elaboração esquemática dos procedimentos em geral, este procedimento específico parece mais claro, menos ambíguo e mais fácil de controlar do que os outros métodos de análise de dados. Isso ocorre também devido à possível redução do material anteriormente delineado. As muitas regras formuladas destacam essa impressão de uma maior clareza e ausência de ambiguidade. A abordagem ajusta-se principalmente a uma análise redutiva de grandes volumes de texto, que seja voltada para a

superfície destes. A formalização do procedimento dá origem a um esquema uniforme de categorias, facilitando a comparação dos diferentes casos através dos quais ele se aplica. Essa é uma vantagem sobre os procedimentos analíticos mais indutivos e/ou voltados para o caso.

Para Minayo (2008) a análise de conteúdo segue três etapas, sendo: organização do conteúdo, aplicação dele e, por fim, desvendar seu conteúdo. Para a autora, os resultados da análise devem ser compreendidos como provisórios e aproximativos, pois a realidade é um dado complexo e nunca finito numa interpretação dialética.

Para coleta e seleção dos documentos jornalísticos e midiáticos temporalizamos a partir de março de 2019 até março de 2020. Março de 2019 é marcada pela data na qual o técnico Bernardinho foi filmado com discurso transfóbico e publicitado por diversos meios. Na busca foi utilizado as seguintes palavras chaves: Tiffany Pereira de Abreu, atleta trans, esporte e transexualidade. Dentre os documentos disponíveis foram eleitos aqueles cujo conteúdo atendeu as palavras chaves, totalizando dez matérias.

Os benefícios esperados com essa pesquisa são diretos e indiretos. Os benefícios diretos poderão surgir pois conhecer os obstáculos, desafios, limites e conquistas de pessoas trans no esporte de alto rendimento pode minimizar os preconceitos e discriminações com relação a este grupo de pessoas e melhorar sua condição de permanência no meio esportivo. Os benefícios indiretos se referem a outras pessoas que sofrem preconceitos por causa de sua condição transexual e que se beneficiarão com o aumento do conhecimento e a consequente diminuição de preconceitos.

1.2 Epistemologia

A concepção que versa esta pesquisa é de uma ciência engajada e crítica. Entendemos engajada a partir da crítica feminista de ciência, movimento que tem como premissa um conhecimento situado e que privilegia os conhecimentos locais e o lugar de fala, para contrapor a ideia de um saber “objetivo” e “neutro” que a ciência masculinista supõe, advinda da tradição cartesiana e iluminista, reconhecendo a construção social do conhecimento (HARAWAY, 2009; DUQUE, 2017; SPIVAK, 2010).

Essa posição questiona a ciência que se propõe neutra, imparcial e objetiva. Pois, concordamos com Donna Haraway (2009, p. 11) quando ela afirma que “[a] História é uma estória que os entusiastas da cultura ocidental contam uns aos outros; a ciência é um texto contestável e um campo de poder; o conteúdo é a forma”. Essa pesquisa preocupa-se com os atravessamentos das relações históricas, sociais, políticas e ideológicas.

Djamila Ribeiro (2017) reflete que a violência epistêmica conferiu a certas pessoas e locais uma autorização hierárquica desse conhecimento. A ciência neutra e imparcial se impunha a todos como regra geral e desconsidera os aspectos raciais e de gênero, que resulta no racismo e no patriarcado e concretiza-se como estrutura hegemônica. Por isso, questionar e propor falar desse outro lugar é uma posição que muda sistematicamente a maneira de se fazer pesquisa. Complementando, Haraway (2009, p. 16) afirma:

Não queremos uma teoria de poderes inocentes para representar o mundo, na qual linguagens e corpos submerjam no êxtase da simbiose orgânica. Tampouco queremos teorizar o mundo, e muito menos agir nele, em termos de Sistemas Globais, mas precisamos de uma rede de conexões para a Terra, incluída a capacidade parcial de traduzir conhecimentos entre comunidades muito diferentes - e diferenciadas em termos de poder. Precisamos do poder das teorias críticas modernas sobre como significados e corpos são construídos, não para negar significados e corpos, mas para viver em significados e corpos que tenham a possibilidade de um futuro.

Haraway (2009, p. 21) afirma que a “objetividade feminista trata da localização limitada e do conhecimento localizado, não da transcendência e da divisão entre sujeito e objeto”. Desse modo, podemos nos tornarmos responsáveis pelo que aprendemos a ver. Ribeiro (2019), provoca que

seria urgente o deslocamento do pensamento hegemônico e a resignificação das identidades, sejam de raça, gênero, classe para que se pudesse construir novos lugares de fala com o objetivo de possibilitar voz e visibilidade a sujeitos que foram considerados implícitos dentro dessa normatização hegemônica.

Uma reação ao pensamento hegemônico vem ocorrendo nas ciências humanas e sociais nas últimas décadas, que passaram a questionar as verdades estabelecidas pela ciência. Exemplo disso é o questionamento sobre as relações de poder que estão por trás da construção das verdades científicas. Segundo Michel Foucault (2012, p. 10), o discurso “não é simplesmente aquilo que traduz as lutas ou os sistemas de dominação, mas aquilo por que, pelo que se luta, o poder do qual nos queremos apoderar.”

As exclusões sociais não permitem que as pessoas falem por si. Sueli Carneiro (2005) chama de epistemicídio as diferentes maneiras que legitimam e conferiram uma hierarquização do conhecimento, especialmente pelo racismo. Contudo,

Para nós, porém, o epistemicídio é, para além da anulação e desqualificação do conhecimento dos povos subjugados, um processo persistente de produção da indigência cultural: pela negação ao acesso à educação, sobretudo de qualidade; pela produção da inferiorização intelectual; pelos diferentes mecanismos de deslegitimação do negro como portador e produtor de conhecimento e de rebaixamento da capacidade cognitiva pela carência material e/ou pelo comprometimento da auto-estima pelos processos de discriminação correntes no processo educativo. Isto porque não é possível desqualificar as formas de conhecimento dos povos dominados sem desqualificá-los também, individual e coletivamente, como sujeitos cognoscentes. E, ao fazê-lo, destitui-lhe a razão, a condição para alcançar o conhecimento “legítimo” ou legitimado. Por isso o epistemicídio fere de morte a racionalidade do subjugado ou a seqüestra (sic), mutila a capacidade de aprender etc. É uma forma de seqüestro (sic) da razão em duplo sentido: pela negação da racionalidade do Outro ou pela assimilação cultural que em outros casos lhe é imposta. (CARNEIRO, 2005, p. 97)

Nestes argumentos sobre os quais me debruço e me identifico, as ideias estão situadas corporalmente bicha (intersecção de negritude e homossexualidade), homem, cis, aliado das lutas sociais do movimento trans que transforma e questiona a posição de margem.

Refletir a partir dessa posição de sujeito traz à tona compromissos ético-políticos localizados em trajetórias parciais e específicas, que envolvem gênero, raça e sexualidade. Assim, a proposição de pesquisar transexualidade no esporte está

intimamente associada as questões dos marcadores sociais da diferença, sendo eles: gênero e sexualidade.

Esta dissertação é composta por esta introdução e mais três capítulos além das considerações finais e referências bibliográficas.

No capítulo I abordaremos gênero e a identidade trans. Dentro do aporte teórico pós estruturalistas sobre gênero e as relações de poder, a construção da identidade de gênero e o gênero como *performatividade*, a luz da Teoria *Queer*. Diante disso, faremos uma breve análise acerca da produção bibliográfica sobre identidades trans.

No capítulo II discutiremos as construções materiais de gênero no esporte, analisaremos brevemente a história do esporte e das olímpiadas, numa perspectiva crítica, bem como apresentamos o legado trans, ou seja, pessoas trans que já obtiveram resultados esportivos com notoriedade midiática.

Em seguida, no capítulo III, analisaremos a repercussão midiática da inclusão de pessoas trans no esporte por meio da análise das dez matérias veiculadas *online* que trataram da participação da atleta trans Tiffany Pereira de Abreu na Superliga Brasileira de Vôlei. A polêmica surgiu após a atleta se destacar ao atuar pelo time do Sesi-Bauru na liga disputada no ano de 2019. As matérias foram selecionadas nos meios midiáticos online com publicação entre março de 2019 e março de 2020 no qual a polêmica perdurou.

Por fim, apresentaremos as conclusões últimas (não finais) as quais chegamos com o desenvolvimento desta dissertação.

2 CAPÍTULO I: GÊNERO E TRANSEXUALIDADE

2.1 Gênero: o outro fora da matriz heterossexual e algumas considerações para o esporte

Precisamos de teorias que nos permitam articular formas alternativas de pensar sobre gênero (e, portanto, também formas de agir) que vão além de simplesmente reverter as antigas hierarquias ou confirmá-las. E precisamos de teoria que seja útil e relevante para a prática política.

Joan Scott, 1992⁵

A emergência e utilização da categoria analítica política de gênero germinou no final do século XIX, ao questionar a história, a cultura, os papéis sociais e outros elementos relacionais, para além da diferença sexual. (LAURETIS, 1994; SCOTT, 1995; LOURO, 1997). Teresa di Lauretis (1987, p. 208, grifos da autora) argumenta que, havia uma limitação epistemológica na concepção de diferenças sexuais e que implicava na anulação da complexidade de relações do sujeito social, “por meio de códigos linguísticos e de representações culturais; um sujeito ‘engendrado’ não só na experiência de relações de sexo, mas também nas relações de raça e classe: um sujeito ‘engendrado’”.

Angela Davis (2016), por exemplo, mostra que o feminismo não dialogava com as necessidades de mulheres negras. Tais críticas incorporaram as questões de raça, identidade de gênero, classe, sexualidade, feminismos. Por isso,

Para aqueles/as teóricos/as que acreditam que as identidades modernas estão entrando em colapso, o argumento se desenvolve da seguinte forma. Um tipo diferente de mudança estrutural está transformando as sociedades modernas no final do século XX. Isso está fragmentando as paisagens culturais de classe, gênero, sexualidade, etnia, raça e nacionalidade, que no passado, nos tinham fornecidos sólidas localizações como indivíduos sociais. Estas transformações estão também mudando nossas identidades pessoais, abalando a ideia que temos de nós próprios como sujeito integrados. Esta perda de um “sentido de si” estável é a chamada, algumas vezes, de deslocamento ou descentração do sujeito. Esse duplo deslocamento-

⁵ Necesitamos teorías que nos permitan articular modos de pensamiento alternativos sobre el género (y por lo tanto, también maneras de actuar) que vayan más allá de simplemente revertir las viejas jerarquías o confirmarlas. Y necesitamos teoría que sea útil y relevante para la práctica política. Joan Scott, 1988. (Tradução nossa)

descentração dos indivíduos tanto de seu lugar no mundo social e cultural quanto de si mesmos constitui uma “crise de identidade” para o indivíduo. (HALL, 2006: 9, grifos do autor,)

As problematizações de Davis e Stuart Hall centralizam o debate em torno da constituição política dos corpos e suas identidades com os elementos históricos e políticas que os condicionam socialmente. As reivindicações em torno das transformações desse lugar estão associadas às dimensões políticas do corpo.

Para este empreendimento teórico, buscamos evidenciar as complexas relações de poder sobre gênero e raça, performatividade e identidade. Como é possível e se é possível intersecciona-las? Até que ponto o esforço para localizar uma identidade comum como fundamento para uma política feminista [racializada, classista] impede uma investigação radical sobre as construções e as normas políticas da própria identidade? (BUTLER, 2016)

Um desses aspectos está presente na introdução do livro *Problemas de Gênero* de Judith Butler (2016) e pondera que as críticas quanto ao sujeito do feminismo se apresentam como um movimento próprio dele, não seu fracasso. Tais “problemas” precisam ser compreendidos e analisados, pois colocam em operações novas relações. De tal forma que essas novas relações de gênero podem ser pensadas no âmbito esportivo para as identidades trans.

Louro (1997) destaca que o movimento gay e lésbico aponta que só a polaridade fixa “homem” e “mulheres” não davam conta da complexidade social das opressões. Em seus termos,

Homens e mulheres certamente não são construídas apenas através de mecanismos de repressão ou censura, eles e elas se fazem, também, através de práticas e relações que instituem gestos, modos de ser e de estar no mundo, formas de falar e de agir, condutas e posturas apropriadas (e, usualmente, diversas). Os gêneros se produzem, portanto, nas e pelas relações de poder. (LOURO, 1997, p. 41)

Ao colocar em evidências as questões da lesbianidade e da homossexualidade pretende-se já extrapolar os limites normativos das identidades a partir da heterossexualidade compulsória.

Tais relações de poder se evidenciam nos espaços em que os corpos circulam. Vale pensar as próprias estruturas esportivas, tais como: ginásios, quadras, banheiros e vestiários. Além dos espaços de circulação até os espaços de práticas e treinos.

Por meio dos estudos pós-estruturalistas e a noção de poder em Foucault (2015), Butler estende à crítica à representação dentro de condições de regulação da vida na sociedade. Neste sentido, há um condicionamento as exigências das estruturas que as definem e regulam. Para Butler (2016, p. 19), “as mulheres como o sujeito do feminismo são uma versão da política representacional”. Tal pressuposto em si produz um gênero juridicamente normatizado, regulado e limitado. Para Louro (1997, p. 22)

Pretende-se, dessa forma, recolocar o debate no campo social, pois é nele que se constroem e se reproduzem as relações (desiguais) entre os sujeitos. As justificativas para as desigualdades precisam ser buscadas não nas diferenças biológicas (se é que mesmo essas podem ser compreendidas fora de sua constituição social), mas sim nos arranjos sociais, na história, nas condições de acesso aos recursos da sociedade, nas formas de representação.

Butler (2016) ao analisar a utilização da categoria “mulheres” isolada, como disse, mesmo no plural, é limitada de significação e descrição. Para ela, gênero pode ser compreendido dentro de circunstâncias interseccionais e é difícil separá-las. “Estamos diante, portanto, de imprevisíveis combinações, de efeitos contraditórios, de identidades múltiplas e transitórias”, (LOURO, 1997, p. 54). Diante disso,

A questão da identidade está sendo extensamente discutida na teoria social. Em essência, o argumento é o seguinte: as velhas identidades, que por tanto tempo estabilizaram o mundo social, estão em declínio, fazendo surgir novas identidades e fragmentando o indivíduo moderno, até aqui visto como um sujeito unificado. A assim chamada “crise de identidade” é vista como parte de um processo mais amplo de mudança, que está deslocando as estruturas e processos centrais das sociedades modernas e abalando os quadros de referência que levam aos indivíduos uma ancoragem estável no mundo social. (HALL, 2014, p. 7)

Butler (2016) afirma que há teorias feministas que apontam o patriarcado como uma dominação verticalizada e que isso implicou em uma colonização analítica do ocidente. Destaca que as opressões podem não possuir características idênticas em todas as sociedades e épocas. A aposta está na ampliação da concepção de “mulheres” para além do binário presumido do patriarcado, e sim, compreender as diferentes culturas e distintas relações de poder (MARIANO, 2005). A autora, portanto, entende a identidade não como fixo, universal e descaracterizada pelos marcadores sociais. Em outras palavras,

Fixar determinada identidade como a norma é uma das formas privilegiadas de hierarquização das identidades e das diferenças. A normalização é um dos processos mais sutis pelos quais o poder se manifesta no campo da identidade e da diferença. Normalizar significa eleger - arbitrariamente - uma identidade específica como o parâmetro em relação ao qual as outras identidades são avaliadas e hierarquizadas. Normalizar significa atribuir a essa identidade todas as características positivas possíveis, em relação às quais as outras identidades só podem ser avaliadas de forma negativa. A identidade normal é “natural”, desejável, única. A força da identidade normal é tal que ela nem sequer é vista como uma *identidade*, mas simplesmente como a identidade. Paradoxalmente, são as outras identidades que são marcadas como tais. [...] A força homogeneizadora da identidade normal é diretamente proporcional à sua invisibilidade. (SILVA, 2014 p. 83, grifos do autor).

As identidades não são fixas é o pressuposto importante a ser aplicado no âmbito esportivo. Há, portanto, a possibilidade de feminilidades e masculinidades esportivas diferentes como já apresentado,

Conforme Silvana Aparecida Mariano (2005, p. 483), a categoria mulher se torna normativa e excludente dentro de valores masculinistas. Pois,

A desconstrução do sujeito é ao mesmo tempo uma crítica ao sujeito masculino universal e uma crítica ao sujeito “mulher”. É comum encontrarmos nos textos feministas contemporâneos a caracterização de uma fase inicial do feminismo que se empenhava em identificar uma unidade em torno da categoria “Mulher”, tornando-a universal. A história comum de opressão feminina e o conceito de patriarcado colaboravam nesse sentido.

Sendo assim, utilizar o plural mulheres nos permite vislumbrar a diversidade de formas de viver a feminilidade e enxergar que existe mulheres diversas, cada qual com sua singularidade. Dentro desta diversidade se incluem as mulheres trans.

Butler (2016, p. 23, grifos da autora) argumenta que, ao “fazer apelos a categoria mulheres, em nome de propósitos meramente ‘estratégicos’ não resolvem nada, pois estratégias sempre tem significados que extrapolam os propósitos que se destinam”. A reivindicação das identidades essencialistas no âmbito esportivo a fim de legitimar a exclusão das pessoas trans implica reiterar as estruturas excludentes imposto pela cultura masculinista. Isso nos permite considerar que as questões quanto às lutas das mulheres cisgêneras no esporte se estendem às atletas transexuais e travestis.

Este argumento nada tem a ver com se desfazer da política representacional, sabido que desta é feito o poder contemporâneo (MARIANO, 2005). É utilizar-se e fazer ponderações aos limites das categorias de identidade e estruturas jurídicas que

enquadram e naturalizam, nestas que operam assimetrias de poder, exclusões, violências e desigualdades. Onde, “[o] sujeito do feminismo passa a ser compreendido sempre como algo que é construído discursivamente, em contextos políticos específicos, a partir de articulações, alianças, coalizões. Portanto, é sempre contingente.” (MARIANO, 2005 p. 494). Neste sentido, é possível pensar as solidariedades políticas entre as pessoas cis e trans nos esportes.

Ao questionar sobre o que poderia indicar novas práticas a luta feministas, Butler (2016) problematiza a possibilidade de uma política representacional não fixada na identidade, mas aberta a suas articulações pois, até onde vimos, os feminismos só possuem sua coerência na matriz binária e heterossexual. Ela diz, “uma política que tome a construção variável um pré-requisito metodológico e normativo, senão um objetivo político” (BUTLER, 2016, p. 25). Assim, as identidades são as lutas políticas. A essa atitude a autora chama de genealogia feminista. Tal atitude implica considerar uma extensão da noção de mulheres, preocupadas com as relações de vulnerabilidade⁶ e precariedade.

Essas formas de dissidentes do feminismo se tornaram visíveis quando os sujeitos subalternos excluídos pelo feminismo branco heterossexual liberal começaram a denunciar os processos de normatização e repressão inerentes às suas estratégias políticas e discursivas. A repressão à projetos revolucionários levou a um feminismo cinza, normativo e puritano, que vê nas diferenças culturais, sexuais ou políticas ameaças contra o ideal heterossexual e eurocêntrico de mulher. A partir de tais questões, emerge uma série de novas formas de feminismo - feminismo para *freaks*, projetos coletivos de transformações para o século XXI. (PRECIADO, 2018, p. 355, grifos do autor)

A evidência de atletas trans nos esportes questionam os essencialismos biológicos, as normas cissexistas, as normalizações identitárias excludentes.

Ao questionar o discurso biológico, de que sexo define o destino, Butler (2016) insere suas considerações acerca da cultura que evidencia como os efeitos do sexo são produzidos político e socialmente. Para Silva (2014 p.86, grifos do autor), “interpretações biológicas são, antes de serem biológicas, *interpretações*, isto é, elas

⁶ Segundo Demetri (2018. p. 25), “Pensar em vulnerabilidade é pensar no corpo. É por isso que não só é injusto, como também incorreto sugerir que o trabalho que Butler desenvolve ou ignora o corpo, ou sugere um tipo de voluntarismo no qual o corpo seria meramente um epifenômeno. O corpo é central no pensamento da filósofa. Mas o que se coloca como problema é precisamente questionar os ditames que fixam o corpo em injunções apriorísticas e normativas que erroneamente recebem os epítetos de ‘fato’ ou ‘teoria.’”

não são mais que a imposição de uma matriz de significação sobre uma matéria que, sem elas, não têm qualquer significado”. Butler (2016, p. 6) diz,

se gênero são significados culturais assumidos pelo corpo sexuado, não pode dizer que ele decorra de um sexo desta ou daquela maneira [...] a distinção sexo/gênero sugere uma descontinuidade radical entre corpos sexuados e gêneros culturalmente construídos.

Consideramos, portanto, que não é possível reduzir sexo a definição última de gênero, sendo ela também construída e desconstruída ao longo de sua existência por vontade do sujeito e mediada nas possibilidades da estrutura. Paul Beatriz Preciado (2014, p. 94) diz:

[...] talvez, se as hipóteses do chamado “construtivismo de gênero” forem aceitas sem produzir transformações políticas significativas, pode ser exatamente porque tal construtivismo não só mantém como depende de uma distinção entre sexo e gênero que torne efetiva a oposição tradicional entre cultura e natureza e, por extensão, entre tecnologia e natureza. A necessidade de lutar contra as formas normativas de essencialismo de gênero de toda espécie teria feito o feminismo e o pós-feminismo dos anos noventa vítimas de suas próprias depurações discursivas.

A interpretação de Butler (2016) sugere que, a possibilidade de tornar-se um gênero implica a fixação de um sexo, contudo tal decisão não está fora dos significados culturais e “o sexo não poderia qualificar-se como uma facticidade anatômica pré-discursiva” (BUTLER, 2016, p. 20). Com isso, como gênero poderia ser um tornar-se? Corrobora com esse argumento a afirmação de Demetri (2018, p. 29). Ele diz “Desviar desse padrão é imediatamente se confrontar com algum tipo de punição corretiva.”

Dos/as atletas trans nos esportes, a partir de suas identidades de gênero, são cobradas as expectativas normativas e sociais de gênero. Estaria, neste sentido, presumido que atletas trans precisariam atingir os parâmetros normativos de gênero, independentemente da fixação de gênero.

Para Butler (2016, p. 30) o corpo está implicado a uma inscrição cultural nas narrativas construcionistas. O próprio corpo é um elemento da cultura, como gênero e sexo, mas não só, também estão emaranhadas as redes discursivas de poder. “Não pode se dizer que os corpos tenham uma existência significável anterior a marca do seu gênero”.

Estaríamos pela identidade e pelo corpo invariavelmente dispostos às normas culturais? Para Tomaz Tadeu da Silva (2014, p. 82-83), a identidade define quem está

incluído e excluído das redes de significação, elas podem demarcar fronteiras, classificar e dividir, ordenar, privilegiadamente. Ao questionar as identidades, também o fazemos contrários ao binarismo unilateral, especialmente de gênero, sendo possível então vislumbrar as identidades homens cis, mulheres cis homens trans, mulheres trans, mulheres travestis. Percebemos que corpo implica uma identidade a ser assumida dentro de moldes que estão já pré-estabelecidos pela própria cultura. E,

Os limites da análise discursiva do gênero pressupõem e definem por antecipação as possibilidades das configurações imagináveis e realizáveis do gênero na cultura. Isso não quer dizer que toda e qualquer possibilidade de gênero seja facultada, mas que as fronteiras analíticas sugerem os limites de uma experiência discursivamente condicionada. Tais limites se estabelecem sempre nos termos de um discurso cultural hegemônico, baseado em estruturas binárias que se apresentam como a linguagem da racionalidade universal. Assim, a coerção é introduzida naquilo que a linguagem constitui como o domínio imaginável do gênero. (BUTLER, 2016, p. 31)

Segundo Butler (2016) acontecem pressupostos de colonização das diferenças em nome da unidade em uma identidade pré-fixada. Como já argumentamos, a identidade impede por vezes a diferença, a unidade impossibilita a diferenciação, em nome de um objetivo comum. (SILVA, 2014). Butler (2016, p. 40, grifos da autora) diz que, o diálogo proposto a fim de gerar a unidade recaí em processos de relações assimétricas de poder. Assim,

[...] devemos questionar as relações de poder que condicionam e limitam as possibilidades dialógicas. De outro modo, o modelo dialógico corre o risco de degenerar num liberalismo que pressupõe que os diversos agentes do discurso ocupam iguais posições de poder e falam apoiados nas mesmas pressuposições sobre o que constitui o “acordo” e “unidade”, que seriam certamente os objetivos a serem perseguidos.

É-nos interessante a reivindicação política da identidade trans a fim de transformação das condições de vidas imposta pela cultura heterocisnormativa que excluem, violentam, oprimem e matam pessoas trans.

Assim, corroborando este argumento diz Butler (2016) que é possível as unidades provisórias e específicas e a necessidade delas para que contribuam para as lutas políticas, mas sem que a identidade se finque a uma imutabilidade e passe a ser inconveniente as novas constituições de identidades políticas. Isso possibilita novas formas de vida, afetos, solidariedades, alianças e gêneros, pluralidades, que não incorra ao apelo de regulação da vida normalizadora. Pois,

O gênero é uma complexidade cuja totalidade é permanentemente protelada, jamais plenamente exibida em qualquer conjuntura aberta. Uma coalizão aberta, portanto, afirmaria identidades alternativamente instituídas e abandonadas, segundo as propostas em curso; tratar-se-à de uma assembléia (sic) que permita múltiplas convergências e divergências, sem obediência a um *telos* normativo e definidor. (BUTLER, 2016, p. 42, grifos da autora).

Por este caminho teórico pensamos o significado de identidade. Butler (2016, p. 42) propõe pensar a identidade antes de considerar propriamente a identidade de gênero, pois “as ‘pessoas’ só se tornam inteligíveis ao adquirir seu gênero em conformidade com padrões reconhecíveis de inteligibilidade de gênero”. Assim, É necessário questionar o caráter normativo da identidade, algo que se relacionaria a um descritivo da sua história e experiências. Considerando que,

[...] a “coerência” e a “continuidade” da “pessoa” não são características lógicas ou analíticas da condição de pessoa, mas, ao contrário, normas de inteligibilidade socialmente instituídas e mantidas. Em sendo a “identidade” assegurada por conceitos estabilizadores de sexo, gênero e sexualidade, a própria noção de “pessoa” se veria questionada pela emergência cultural daqueles seres cujo gênero é “incoerente” ou “descontínuo”, os quais parecem ser pessoas mas não se conformam às normas de gênero da inteligibilidade cultural pelas quais as pessoas são definidas” (BUTLER, 2016, p. 43, grifos da autora)

Podemos entender o conceito de gênero inteligível como aqueles que em certo sentido, institui e mantem relações de coerência e continuidade entre o sexo, o gênero, a prática sexual e o desejo que se sustenta a partir da heterossexualização (BUTLER, 2016; SALIH, 2012; DEMETRI; 2018). Deste modo, nem como, meramente, biológico ou como mera consequência da cultura, são insuficientes para apreender a complexidade do significado de gênero. Ampliar os regimes de inteligibilidade possibilita dar visibilidade a vidas que possam constituir valor e importância, ou as maneiras que busquem dar sentido aos significados do gênero. (BUTLER, 2016b; DEMETRI, 2018) Neste sentido, gêneros inteligíveis são produzidos e reproduzidos nas distinções de gênero no esporte.

A heterossexualização produz padrões e normas que partem da dicotomia entre masculino e feminino. Há a imposição de que o corpo apresente comportamento do que é definido como masculino e feminino e outras identidades são ininteligíveis ou consideradas falhas. Contudo, estas identidades que questionam e expõem os limites dos discursos de gênero são justamente as resistências.

Louro (2015) questiona a compulsoriedade da heterossexualidade e estereótipo de gênero, bem como a matriz binária. Para a autora, gênero e sexualidade constituem os sujeitos, tal tarefa é colocada sob coação de um regime de inteligibilidade, ao mesmo tempo que calça as possibilidades de resistências. Neste lugar de resistências gays, lésbicas, bissexuais, travestis e transexuais expõem os regimes de poder e as fragilidades que regulam a sexualidade e o gênero.

Podemos esboçar a crítica a heterossexualidade compulsória como deslocamento do lugar binário de gênero, sexo, sexualidade e desejo. Butler (2016) evidencia a necessidade de romper com o gênero binário universalizado. A heterossexualização impõe a identificação que em suma é uma fantasia, afirma a autora. As identidades que estão a margem e que procuram reificar a norma para serem visíveis na cultura heterossexista não representam sua repetição, mas seu deslocamento. Como afirma Preciado (2014, p. 91-92),

O sucesso argumentativo da teoria do gênero de Butler decorre em grande parte da eficácia com que a performance da *drag queen* lhe permitiu desmascarar o caráter imitativo do gênero. [...] Para Butler, a performance da *drag queen* evidencia os mecanismos culturais que produzem a coerência da identidade heterossexual e que garantem a ligação entre sexo anatômico e gênero. Desse modo, é a performance da *drag queen* que permite a Butler concluir que a heterossexualidade é uma paródia de gênero sem original na qual as posições de gênero que acreditamos naturais (masculinas ou femininas) são resultado de imitações submetidas a regulações, repetições e sanções constantes.

A própria heterossexualização constrói discursivamente os sujeitos. Enquanto ficções, os constructos de gênero imposto pela heterossexualidade compulsória nos oferecem maneiras de resistências. Assim,

A presunção aqui é que “ser um gênero” é um efeito, objeto de uma investigação genealógica que mapeia os parâmetros políticos de sua construção no modo da ontologia. Declarar que o gênero é construído não é afirmar sua ilusão ou artificialidade, em que se compreende que esses termos residam no interior de um binário que contrapõe como oposto o “real” e o “idêntico”. Como genealogia da ontologia do gênero, a presente investigação busca compreender a produção discursiva da plausibilidade dessa relação binária e sugerir que certas configurações culturais do gênero assumem o lugar do “real” e consolidam e incrementam sua hegemonia por meio de uma auto naturalização apta e bem sucedida (BUTLER, 2016, p. 69, grifos da autora)

Por Butler (2016) podemos entender gênero como uma repetição caracterizada no corpo, que depende de regulações das estruturas e normas. De tal modo, a

genealogia permite investigar as possibilidades das forças que apreciam, permitem e impedem as marcas próprias do gênero. A autora, assim como Foucault (2015), alerta para a utilização da categoria sexo que poderia incorrer em mecanismos de controle. A sexualidade, pelo contrário, procuraria compreender a dinâmica e as complexas relações de saber-poder. (FOUCAULT, 2014; BUTLER, 2016). Para Demetri (2018) essa investigação mostra que Butler (2016) se propõe a evidenciar à condição vulnerável dos corpos.

Ao privilegiar a sexualidade como sistema que significa o sexo dentro de relações históricas e específicas do discurso e poder, podemos verificar que ele ao invés de reprimido e repressivo é produtivo e incentivado na produção das assimetrias. A essencialização do sexo recai sobre a mesma consequência. O que nos dá um alerta sobre os modelos que dizem libertários e emancipatórios, mas insistem na rígida fixação dos gêneros e sexualidade. Ela diz, “[...] a categoria sexo é, assim, inevitavelmente reguladora e toda a análise que a tome acriticamente como um pressuposto amplia e legítima ainda mais essa estratégia de regulação como regime de poder/conhecimento.” (BUTLER, 2016, p. 168)

A lógica heterossexista impetra a divisão de gêneros pela reprodução da desigualdade social e sexual. A análise de gênero permite perceber quais são os corpos qualificados humano e inumano. Tal análise também são as variedades de possibilidades abertas para significação cultural dos corpos. Pois,

[...]Se o sexo não limita o gênero, então talvez haja gêneros, maneiras de interpretar culturalmente o corpo sexuado, que não são de forma alguma limitados pela aparente dualidade do sexo. Consideramos ainda a consequência de que, se gênero é algo que a pessoa se torna - mas nunca pode ser -, então o próprio gênero é uma espécie de devir ou alteridade, e não deve ser concebido como substantivo, como coisa substantiva ou marcador cultural estático, mas antes como uma ação incessante e repetida de algum tipo. Se o gênero não está amarrado ao sexo, causal ou expressivamente, então ele é um tipo de ação que pode potencialmente se proliferar além dos limites binários impostos pelo aspecto binário aparente do sexo. Na verdade, o gênero seria uma espécie de ação cultural/corporal que exige um novo vocabulário, o qual institui e faz com que proliferem participios de vários tipos, categorias ressignificáveis e expansíveis que resistem tanto ao binário como as restrições gramaticais substantivadoras que pesam sobre o gênero. (BUTLER, 2016, p. 195).

“Considerando que o ‘sexo’ é uma interpretação política e cultural do corpo, não existe a distinção sexo/gênero em linhas convencionais; o gênero é embutido no sexo, e o sexo mostra ter sido gênero desde o princípio.” (BUTLER, 2016, p. 197,

grifos da autora). Sexo é uma categoria opressiva para aquelas pessoas fora da matriz heterossexual.

Para Gayle Rubin (2017), as formações ideológicas do sexo privilegiam partes dos corpos como coração e alma e renegam outras, principalmente genitálias. A autora argumenta que, no ocidente há a produção de hierarquia sexual. Aqueles que ocupam o topo são o padrão social de sexo higienizado e saudável, enquanto a base é destinada às sexualidades dissidentes. Deste modo,

A medida que se vai descendo na escala de comportamento sexuais ou ocupações, os indivíduos que os praticam se veem sujeitos à presunção de doença mental, falta de idoneidade, tendência a criminalidade, restrição de mobilidade social e física, perda de apoio institucional, sanções econômicas e processos penais. (RUBIN, 2017, p. 85)

Sexo acompanha a imposição biológica de características físicas e a restrição das zonas consideradas erógenas. Conforme Rubin (2017), os atos considerados aceitáveis dentro dessa ideologia, utilizam como referência padrões heterossexuais. Isso se refere a presunção de que um padrão tido socialmente como bom seja a única maneira de ser (RUBIN, 2017).

Masculinidades e feminilidades como ato político podem romper a divisão social e sexual ligados à noção de natureza dos sexos. Enquanto os sujeitos contra hegemônicos, pessoas trans, mulheres cis, gays e lésbicas, destituem a heterossexualidade compulsória, opondo-se a episteme heteronormativa.

A heterossexualidade não é a única forma de estabelecimento de regime de poder, nem que seja obrigatória ou presumida extensivamente aos heterossexuais. A presunção do regime binário e heterossexual executa a exclusão de corpos, práticas, estéticas e prazeres.

Para Butler (2016) é importante pensar os deslocamentos de identidades e práticas. Por isso, a inclusão de atletas transexuais e travestis possibilita a resistência a o regime heterocisnormativo.

Também sexo, a partir da presunção da heterossexualidade compulsória, é exclusão unilateral para além da diferenciação de gênero. Ainda que a diferenciação de gênero também privilegie a estrutura masculinista.

Gênero não é uma imitação como se houvesse um original, mas, pelo contrário, abrem a resignificação e permitem insurgência de identidades subalternizadas e vulnerabilizadas. Enquanto performativo “sugere uma construção dramática e

contingente do sentido” (BUTLER, 2016, p. 240), sem este não haveria gênero, pois o mesmo não possui uma essência. Por isso, enquanto normas de gênero, a lei está imbricada nos processos de produção de normas para os corpos que a operam, de tal modo que leva a um efeito de estabilidade de gênero. (BUTLER, 2016; DEMETRI, 2018). Sendo assim,

Se a verdade interna do gênero é uma fabricação, e se o gênero verdadeiro é uma fantasia instituída e inscrita sobre a superfície dos corpos, então parece que os gêneros não podem ser verdadeiros nem falsos, mas somente produzidos como efeito de verdade de um discurso sobre a identidade primária e estável. (BUTLER, 2016, p. 236)

Neste sentido, aqueles corpos cujo a inteligibilidade de gênero apresente uma ameaça, ele estará exposto à inúmeras vulnerabilidade, dentre elas a impossibilidade de acesso.

A inteligibilidade de gênero, diz Butler (2016, p. 241, grifos da autora), exerce uma função reguladora da matriz heterossexual que provê hierarquias de gênero.

Assim, o gênero é uma construção que normalmente oculta sua gênese, o acordo coletivo tácito de exercer, produzir e sustentar gêneros distintos e polarizados como ficções culturais é obscurecido pelas punições que penaliza a recusa a acreditar neles, a construção ‘obriga’ nossas crenças em sua necessidade e naturalidade. As possibilidades históricas materializadas por meio dos vários estilos corporais nada mais são do que ficções culturais punitivamente reguladas, alternativamente incorporadas e desviadas sob coação.

A repetição estabiliza as noções do gênero. Com isso, não é o sujeito que funda seu gênero, mas o gênero que constituirá o sujeito. Gênero por vezes apresenta-se a partir de uma identidade anunciada pelo sujeito, e a repetição de atos que os deslocam, constituindo as resistências.

[...] A distinção entre expressão e performatividade é crucial. Se os atributos e os atos de gênero, as várias maneiras como o corpo mostra ou produz sua significação cultural, são performativos, então não há uma identidade preexistente pela qual um ato ou atributo possa ser medido; não haveria atos de gênero verdadeiros ou falsos, reais ou distorcidos e a postulação de uma identidade de gênero se revelaria uma verdadeira instituição reguladora. (BUTLER, 2016, p. 244).

A expressão de gênero constitui os atos que produzem a representação de algum gênero. A performatividade são discursos, os saberes, as instituições, as normas, os regimes de poder que fazem as normalizações de gênero.

Assim, dado que heterossexualidade compulsória, a essencialização do sexo e regime binário de gênero, são regimes de poder, nos levam a considerar outro conceito importante para esta pesquisa, o corpo abjeto, pois por tais que operam as exclusões, as violências e as discriminações. A abjeção significa aquilo que se quer indesejável, a partir das relações históricas e sociais de gênero e sexualidade normativas. Segundo Miskolci (2016, p. 24), “se refere ao espaço a que a coletividade costuma relegar aqueles e aquelas que considera uma ameaça ao seu bom funcionamento, à ordem social e política.” Esse conceito faz uma diferenciação entre o que socialmente se convencionou tolerável e intolerável para regulação social, de tal modo que institui nominalmente por diferenciação de raça, gênero, sexo, orientação sexual e identidade de gênero sua norma, a fim de limitar e expulsar.

Parafraseando Butler, gêneros por não precisar ser verdadeiros nem falsos, ou qualquer pretensão de uma originalidade, pelo contrário, são integralmente incríveis. Gêneros permitem que os sujeitos negociem suas construções com as possibilidades contidas e reguladas pelas relações. Não são as regras que determinam o sujeito, mas os efeitos que os substancializam. Assim, existe a possibilidade de que normas essencializadoras dos sujeitos que operam formas de exclusão, violência e discriminação sejam transformadas.

2.2 Dispositivo da transexualidade

Pense em tudo o que você já ouviu falar sobre pessoas trans. É provável que a maior parte desse tudo, que talvez nem seja tanto assim, seja puro senso comum, envolto muitas vezes em preconceito e ideias que seguem reafirmando que não devíamos sequer existir ou, então, apenas longe dos olhos de todos. No entanto, essas pessoas cada dia mais vão conseguindo um cantinho sob o Sol e, com isso, também o direito a ter a voz e vez; o mundo aos poucos está se dando conta de que o que elas têm a dizer faz diferença, muda a forma como enxergamos a vida. Já imaginou você também poder aprender algo com travestis e transexuais, descobrindo o que só as palavras deles e delas sabem dizer?

(Amaira Moira, Márcia Rocha, Teresa Brant e João W. Nery, 2017)

Interessam-nos considerar a partir da perspectiva foucaultiana quais os domínios que o ocidente atribuiu ao sexo que lhe conferiu a captura. Diz Foucault (2015, p. 86) que, “o Ocidente lançou uma incessante demanda de verdade: cabe nos extrair-lhes a sua, já que lhe escapa; e a ele cabe dizer-nos a nossa, já que a detém nas sombras. (sic)”. Ele se refere aos modos de obtenção da verdade sobre o sexo, no qual os saberes lhes destinaram a atenção.

Foucault (2015, p.89) argumenta que o sexo não foi reprimido, sendo estimulado ao desejo. O autor, neste sentido, caracteriza como tecnologia positiva de poder, por não se escapar dele, de tal modo que, foi possível a analítica deste poder.

Dentre as características desse poder elencadas por Foucault (2015, p. 92) estão: a relação negativa, ideia na qual o poder exerce a proibição e a incitação; a instância da regra: a instituição em forma de lei, nos discursos e na linguagem; o ciclo da interdição, a punição presumida no exercício do desejo, o não seria constituinte, o que sustenta a própria existência do poder; a lógica da censura, a injunção da sua inexistência; e por fim, a unidade do dispositivo, tal qual aponta a todas as maneiras de exercício dos domínios da sexualidade, do sexo e do prazer-desejo, instâncias legais, científicas e das estruturas formais e informais, assim “o poder coage”.

Foucault (2015, p. 94) afirma que “o paradoxo de sua eficácia: nada poder, a não ser levar a não fazer senão o que lhe permite”. Neste sentido, corpos, desejos, práticas e estéticas operacionalizam as tramas do poder. Assim,

Veremos, depois, que tais mecanismos de poder, por um, lado ao menos, são aqueles, que tomam em mãos, a partir do século XVIII, a vida do homem, na qualidade de corpo vivo. E se é verdade que o jurídico pode servir para representar, de modo sem dúvida não exaustivo, um poder essencialmente centrado na coleta e na morte, ele é absolutamente heterogêneo com relação aos novos procedimentos de poder que funcionam não pelo direito, mas pela técnica, não pela lei, mas pela normalização, não pelo castigo, mas pelo controle, e que se exercem em níveis e formas que extravasam do Estado e de seus aparelhos. (FOUCAULT, 2015, p. 98)

É interessante que precisamente a ideia de que os procedimentos do poder disseminados o fazem eficaz. Contudo, o mesmo Foucault nos aponta as resistências existentes nas fissuras desse poder. Não sendo o poder reduzido a aspectos jurídico é possível analisar as possibilidades e limites a partir das perspectivas de gênero, sexualidade, raça e classe social.

Foucault (2015, p. 103) apresenta algumas distinções importantes com relação ao poder, sendo: poder não é algo que se adquire, mas sim, se exerce; o poder não está em relação de exterioridade, é produzido e reproduzido pelos sujeitos; o poder é disseminado verticalmente; tais relações de poder são “intencionais e não objetivas” (2015, p. 103); e “lá onde há poder há resistência” (2015, p. 104).

As relações de poder são analíticas importantes a serem empregadas ao campo esportivo, permitindo descrever as normalizações que limitam ou ampliam gêneros, sexualidades, corpos e práticas. Pois,

A sexualidade é o nome que se pode dar a um dispositivo histórico: não à realidade subterrânea que se apreende com dificuldade, mas à grande rede da superfície em que a estimulação dos corpos, a intensificação dos prazeres, a incitação ao discurso, a formação dos conhecimentos, o reforço dos controles e das resistências encadeiam-se uns aos outros, segundo algumas grandes estratégias de saber e de poder. (FOUCAULT, 2015, p. 115)

Sob a lógica do controle, o dispositivo da transexualidade, influenciado pela perspectiva foucaultiana, serve para analisar a maneira como os estereótipos de gênero instituem narrativas do corpo, gênero sexualidade de pessoas travestis e transexuais à partir destes mecanismos institucionais e sob o discurso científico das ciências psi e medicina, dentre outros. (BENTO, 2008, LEITE JUNIOR, 2011; BORBA, 2016.) São exercícios de poder que se caracterizam por produzir sujeitos, dentro de

normas rígidas de gênero, sexualidade, corpo, prazeres, comportamento, matrimônio etc.

Orientado pelo CID-10, Rodrigo Borba (2016) afirma que, especialmente nos protocolos de saúde, este vem a intensificar o discurso do “transexual verdadeiro”. Baseado na lógica de Harry Benjamin, argumenta que a cirurgia é tida como um destino para ser considerado uma pessoa trans autêntica pelos saberes médicos e psi. Para Debora Araújo de Vasconcellos (2018), o código não questiona a definição de masculinidade e feminilidade, como se houvesse uma definição universal a ser assumida pela pessoa. Somente pessoas submetidas a cirurgia de redesignação sexual poderiam ser consideradas trans.

Já o *Diagnostic and Statistical Manual* (DSM), que significa Manual de Diagnóstico e Estatística com alcance internacional estabelece a disforia de gênero como transtorno. Segundo Borba (2016), o DSM IV oferece aos profissionais da saúde a epistemologia necessária que os instrumentaliza a patologizar a identidade de gênero, descrevendo nas entrelinhas até o que se espera das narrativas dessas pessoas que se caracterizará transtorno. Segundo Dayana Brunetto Carlin Dos Santos. (2010, p 85),

A descrição da transexualidade pelo discurso médico e das ciências psi como uma patologia, e do indivíduo transexual como “doente mental” corresponde à subsunção da experiência do indivíduo ao dispositivo da transexualidade. Entretanto, para essa dissertação importou realizar um deslocamento desse foco, considerando que os conflitos estabelecem-se no campo da fixação e da produção de hierarquias do gênero e não no campo da individualidade ou da patologia, como foi definido pelo discurso médico.

Na atualização do código, na edição DSM V, o termo transtorno é substituído por disforia de gênero que inclui outros danos psíquicos que pessoas trans sofrem ⁷, mas que não significou a despatologização da identidade trans (VASCONCELLOS, 2018). Ainda se sustenta uma matriz heterossexual que torna a narrativa trans ininteligível, pois,

[...] a narrativa de *transexual verdadeira* produzida pelos saberes que sustentam o dispositivo exige que, em consultório médico, se façam ver performances estereotipadas do feminino e do masculino e que se conte uma história de vida que repita esta trajetória trans universal, descoberta da transexualidade numa tenra idade, ojeriza pelos órgãos genitais, estilística e práticas corporais estereotipadas, heterossexualidade (e, paradoxalmente, assexualidade), desejo inabalável pelas cirurgias de transgenitalização,

⁷ Conforme Código Internacional de Doenças, Transtorno é novamente nomeado para Incongruência de gênero. Disponível em: <https://icd.who.int/browse11/l-m/en> <Acesso em: 15/11/2020>

tendência ao suicídio e à depressão etc. O dispositivo, assim, fala *pelas* pessoas trans e oblitera a multiplicidade de vivências e processos de subjetivação que as constituem, impondo aos/às profissionais de saúde a responsabilidade de decidir *por* elas sobre suas necessidades sanitárias. Nesse contexto, pessoas trans são impedidas de falar por si mesmas. (BORBA, 2016, p. 49, grifos do autor)

Vasconcellos (2018) destaca o paradigma de defesa dos códigos como pressuposto de inclusão das pessoas trans na saúde. Este paradigma incute este pensamento inclusive entre pessoas trans. Neste aspecto reforça a tese de patologização estratégica de Bento (2006) para acesso a saúde. Já Santos diz que (2010, p. 86),

Os movimentos sociais de travestis e transexuais também constroem identidades, entretanto, com base em algumas narrativas produzidas para essa pesquisa, pode-se afirmar que na construção dessas identidades coletivas existe uma reprodução dos discursos médico e psi, pois é nesse lugar que sua experiência ganha inteligibilidade. Além do discurso médico e psi, outros lugares são fundamentais na construção da identidade, isto é, nas ruas, nas pistas e nas boates de programas sexuais, esses corpos adquirem sentido e lugar de pertencimento.

É importante considerar que, no espaço esportivo também há a necessidade de que as pessoas trans adquiram reconhecimento e pertencimento.

Em contrapartida, Borba (2016) mostra que a luta pela despatologização caminha ao passo em que a transexualidade deixe de figurar como uma patologia nos códigos e conste como uma área específica de cuidado da saúde das pessoas trans. Além de outras práticas clínicas entre os/as profissionais de saúde, há a necessidade de valorizar a autonomia das pessoas e incidir a humanização. Por se tratar de luta em saúde, a defesa da inclusão, participação e promoção de pessoas trans nos esportes caminha em defesa a despatologização das identidades trans.

Para essa pesquisa é preciso questionar os protocolos e normas que constituem a inserção de atletas trans no esporte, bem como, quais consideram ou não suas vivências, trajetórias e lugar de fala. Sendo o esporte perpassado pelas relações de poder, é possível considerar que estes espaços, “não suportam trabalhar com transexuais, pois empreendem toda uma maquinaria com vistas a estabelecer e reiterar a norma heterossexual.” (SANTOS, 2015, p. 86) e excluir as pessoas trans deste ambiente. Realidade na qual é necessário incidir mudanças.

Assim, vislumbrar e defender a inserção de atletas trans no meio esportivo é romper com a exclusão e fissurar a norma heterocissexista. Considerar principalmente demandas de atendimento e de acesso que a inserção desses atletas exige de forma

que os integre com a perspectiva intransigente de promoção da dignidade e dos direitos humanos.

3 MATERIALIDADE DE GÊNERO NO ESPORTE

3.1 Movimento olímpico

Citius, alius, fortius

Padre Didon (1840-1900)⁸

O esporte olímpico tem suas origens mais remotas no período das civilizações gregas, enquanto o exercício físico advém do período pré-histórico. Segundo Jayr Jordão Ramos (1982), o que dá origem aos jogos olímpicos nos primórdios são os jogos fúnebres, durante a idade homérica, como um costume grego, tinha forte apelo popular e religioso, em honra a guerreiros caídos em combates. Tal fato, também se deve à cultura do exercício físico e o culto ao corpo dos gregos. (RAMOS, 1982)

Dentre os dados históricos dos jogos olímpicos, conforme Ramos (1982), temos que, eram celebrados em Olímpia como maneira de prestigiar Zeus, o qual tinha grande importância para a Grécia. Não é possível determinar com exatidão o início dos jogos olímpicos, mas fora realizado 293 vezes entre 776 a.C e 393 d. C. Tinha tamanha importância que fora decidido que durante a realização dos jogos se instituisse o período conhecido como “Trégua Sagrada”, período que impedia guerras em toda a Grécia, tratava-se de período de paz, o descumprimento incorria em sanções. Os Helenoices, eram os responsáveis por grande parte das atividades dos jogos, desde treinar os atletas até a organização destes, também arbitrar os candidatos aptos para competir. As condições para participarem eram seres livres, gregos, filhos legítimos, sem responder a crimes e inclusos nos serviços militares, e a devoção religiosa. Participar era uma grande honra. Para escravos e mulheres, restava apenas assistir à realização dos jogos (RAMOS, 1982). Essas características apontam para a exclusão, seletividade da participação e o forte apelo político durante as guerras.

O presente para o ganhador dos jogos olímpicos era a Coroa de Oliveira, sendo reconhecido por sua importância relativa a Zeus. Com o passar dos tempos mais benefícios eram conferidos aquele que fosse ganhador, dentre os prêmios estavam privilégios políticos, isenções e memoriais. (RAMOS, 1982) Havia, portanto,

⁸ Lema olímpico que significa: mais veloz, mais alto e mais forte. Segundo Ramos (1982, p. 265), “Padre Didon [...] sempre salientou, nos seus trabalhos e discursos, a influência moralizadora dos desportos.”

muitas motivações para ser um campeão olímpico. Dentre os esportes houve progressivamente incremento nas modalidades a serem praticadas, conforme o quadro que segue:

Quadro 1 – Lista da evolução histórica dos jogos

Jogos Olímpicos	Anos (a.C.)	Provas
I	776	Estádio.
XIV	724	Duplo-estádio.
XV	720	Corrida de fundo.
XVIII	708	Luta. Pentatlo.
XXIII	700	Pugilato.
XXV	692	Corrida de quadrigas.
XXXIII	648	Pancrácio. Concursos hípicas.
XXXVIII	632	Corrida e luta juvenis.
LXI	616	Pugilato juvenil.
LXV	520	Corrida armada.
LXX e LXXI	500	Corrida de carros (puxados por troncos de mulas e éguas).
LXXXIV	400	Concursos artísticos.

Fonte: RAMOS, 1982, p. 137.

Os jogos a partir de 472 a.C, passaram a ter seis dias de duração, sendo o último dia destinado à coroação. (RAMOS, 1982). Portanto, cada vez mais se exigia dos competidores.

Quando os jogos chegam a Roma tenta-se manter as características gregas de jogos, mas estas são paulatinamente substituídas por valores militaristas, ou seja, voltados para o treinamento e a guerra. (RAMOS, 1982).

Os jogos eram voltados para grandes combates, gladiadores, um evento sensacionalista e com muita excitação. Dentre as instalações desportivas havia, termas, circos, anfiteatros, estádios e instalações particulares. Interessante destacar que, as termas serviam para, além de duchas, massagens, desenvolvimento intelectual e orgias. Diferentemente dos jogos gregos, os romanos permitiam a participação de escravos, pois, em síntese, esperava-se o extermínio dos perdedores, e nesse grupo incluíam os escravos. (RAMOS, 1982) Com base nessa lógica,

considerava-se que os homens escravizados seriam os perdedores e poderiam ser exterminados.

O que levou ao fim dos jogos romanos foi a ascensão do cristianismo; a indolência e o descrédito à atividade física, já que o exercício tinha apelo considerado sensacionalista, bárbaro e promovia orgias; o profissionalismo, voltado ao derramamento de sangue; e a derrota da população romana pelos germanos.

O fim dos jogos foi devido ao fato de que a tradição do cristianismo instalada, criticava o paganismo e a liberdade sexual. Isso nos leva a considerar o trabalho arqueológico da história da sexualidade de Foucault (2015). Para o autor, as bases da incitação sexual, falar do sexo, tem ligação as práticas confessionais que se instauram com o cristianismo, à partir das medidas proibitivas, tal ato também configura um discurso que o incita. (FOUCAULT, 2015) Percebemos, portanto, que a história do movimento desportista reflete as relações de poder envoltas na sexualidade.

Segundo Ramos (1982), o movimento desportista mundial teve início no século XVIII e foi chamado, a princípio, de cristianismo molecular, seu influenciador foi Thomas Arnold, o qual tinha como pressupostos valores morais e sociais, e na competição o *fair play*, jogo limpo. Esse movimento desencadeou a prática desportiva mundial. De tal modo que, influenciado por esse pensamento, o contemporâneo à Thomas Arnold, Pierre de Coubertin (1863-1937), proporciona a retomada dos Jogos Olímpicos em 1894, na mesma ocasião em que constituem o Comitê Olímpico Internacional. (RAMOS, 1982; TUBINO, 2017)

Manoel José Gomes Tubino (2007) afirma que, a retomada dos jogos olímpicos na modernidade é conhecida também como olimpismo, com valores pacifistas e o esporte como meio de promoção da dignidade humana e o desenvolvimento social. Esse movimento também é chamado de Jogos Olímpicos da Era Moderna. Segundo Elio Salvador Carravetta (1997), a proposta de Coubertin era a promoção do esporte como valor universal e para todos e que levou a sociedade a incorporar os Jogos Olímpicos e inseriu também a lógica do consumo. A figura a seguir evidencia os valores olímpicos proposto por Coubertin,

Figura 1: Abertura dos jogos



Espírito Olímpico de Coubertin.
Expresso na abertura dos jogos olímpicos de Londres (1948).

Fonte: TUBINO, 2017

Os valores expressos por Coubertin apelam para o esporte como meio de contribuir para a formação moral e social das pessoas, mas principalmente relacionados a elementos como juventude e amadorismo, sendo, tradução nossa, os dizeres da imagem são, “o importante nos jogos olímpicos não é vencer, mas competir. O essencial não é conquistar, mas disputar”. Assim, “o esportista, empenhado em competições agonísticas, conhecia o prazer da luta e se libertava de todo o medo, se esforçando para levar ao triunfo uma causa justa.” (CARRAVETTA, 1997, p. 20)

Segundo Angelo Vargas (1995), enquanto Coubertin viveu, o COI não teve grandes problemas, porém a sua morte em 1937 muda o cenário quanto aos Jogos Olímpicos. Em 1972, o COI é ameaçado de ser processado pelo atleta austríaco Karl Schranz sobre o princípio do amadorismo, o que incorre na necessidade de expressar especificamente na Carta Olímpica aspectos jurídicos internacionais (VARGAS, 1995). Esse pressuposto é documentado e normatizado via Carta Olímpica, a qual serve para constitucionalizar o movimento, hierarquizar os poderes e atribuições e nomear as entidades representativas, seus princípios são:

1. O Olimpismo é uma filosofia de vida que exalta e combina de forma equilibrada as qualidades do corpo, da vontade e da mente. Aliando o desporto à cultura e educação, o Olimpismo procura ser criador de um estilo de vida fundado no prazer do esforço, no valor educativo do bom exemplo, na responsabilidade social e no respeito pelos princípios éticos fundamentais universais. 2. O objetivo do Olimpismo é o de colocar o desporto ao serviço do desenvolvimento harmonioso da pessoa humana em vista de promover uma sociedade pacífica preocupada com a preservação da dignidade humana. 3. O Movimento Olímpico é a ação, concertada, organizada, universal e permanente, de todos os indivíduos e entidades que são inspirados pelos valores do Olimpismo, sob a autoridade suprema do COI. Estende-se aos cinco continentes. Atinge o seu auge com a reunião de atletas de todo o mundo no grande festival desportivo que são os Jogos Olímpicos. O seu símbolo é constituído por cinco anéis entrelaçados. 4. A prática do desporto é um direito do homem. Todo e qualquer indivíduo deve ter a possibilidade de praticar desporto, sem qualquer forma de discriminação e de acordo com o espírito Olímpico, que requer entendimento mútuo, com espírito de amizade, solidariedade e *fairplay*. 5. Reconhecendo que o desporto ocorre no contexto da sociedade, as organizações desportivas no seio do Movimento Olímpico devem ter direitos e obrigações de autonomia, que incluem a liberdade de estabelecer e controlar as regras da modalidade desportiva, determinar a estrutura e governança das suas organizações, gozar do direito a eleições livres de qualquer influência externa e a responsabilidade de assegurar que os princípios da boa governança são aplicados. 6. Toda e qualquer forma de discriminação relativamente a um país ou a uma pessoa com base na raça, religião, política, sexo ou outra é incompatível com a pertença ao Movimento Olímpico. 7. Pertencer ao Movimento Olímpico exige o respeito pela Carta Olímpica e ser dotado(a) do reconhecimento do COI. (COI, 2012, p. 25)

Com o passar dos anos os jogos mudam em conformidade com as demandas sociais, políticas e geográficas (VARGAS, 1995; CARRAVETTA, 1997). Uma dessas mudanças é a incorporação dos jogos olímpicos de inverno em 1924 para serem realizados em localidades com gelo e neve (PAYNE, 2006).

Os esportes variam de modalidades individuais e em grupo, bem como por sexo ou mistas. Na contemporaneidade são incorporados uma quantidade maior de esportes⁹, conforme quadro:

⁹ Conforme COI em site oficial. Disponível em: <https://www.olympic.org/sports>. Acesso em: 16/07/19.

Quadro 2 – Lista de esportes olímpicos

JOGOS DE VERÃO			ESPORTES DE INVERNO
ATLETISMO	ESGRIMA	LEVANTAMENTO DE PESO	BIATLO
BADMINTON	FUTEBOL	LUTA LIVRE	BOBSLEIGH
BASQUETE	GINÁSTICA ARTÍSTICA	NADO ARTÍSTICO	COMBINADO NÓRDICO
BASQUETE 3X3	GINÁSTICA DE TRAMPOLIM	NATAÇÃO	CURLING
BEISEBOL	GINÁSTICA RÍTMICA	PENTATLO MODERNO	ESQUI ALPINO
BOXE	GOLFE	POLO AQUÁTICO	ESQUI CROSS-COUNTRY
CANOAGEM	HANDEBOL	REMO	ESQUI ESTILO LIVRE
CICLISMO BMX	HIPISMO ADESTRAMENTO	RUGBY	HÓQUEI NO GELO
CICLISMO DE ESTRADA	HIPISMO CONCURSO COMPLETO	SALTOS ORNAMENTAIS	LUGE
CICLISMO DE PISTA	HIPISMO SALTOS DE OBSTÁCULOS	SKATE	PATINAÇÃO ARTÍSTICA
CICLISMO MOUNTAIN BIKE	HÓQUEI	SOFTBOL	PATINAÇÃO DE VELOCIDADE
ESCALADA	JUDÔ	SURFE	PATINAÇÃO DE VELOCIDADE EM PISTA CURTA
TAEKWONDO	TÊNIS	TÊNIS DE MESA	SALTO DE ESQUI
TIRO	TIRO COM ARCO	TRIATLO	SKELETON
VELA	VÔLEI	VÔLEI DE PRAIA	SNOWBOARDING
KARATÊ			

Fonte: Dados da pesquisa - Elaboração própria, 2020, tradução nossa.

O crescimento vertiginoso de modalidades esportivas sob foco de uma instituição e por conseguinte de Estado evidenciam sua força política. Pois, o esporte significa mais uma atividade cultural que expressa e possui política.

Para Vargas (1995), o centenário do olimpismo evidencia que, os Jogos Olímpicos assumiram cada vez mais valores comerciais e políticos. Ele diz, “[c]om isso, a Carta Olímpica foi praticamente ignorada item por item”. (VARGAS, 1995, p. 97). Para Carravetta (1997), perpetrou-se a lógica de comércio e consumo sobre os esportes, na qual movimenta o financiamento público e privado.

Michael Payne (2006) mostra como o COI busca investimento e cooperação dos países para financiar os jogos, dando face ao mercado esportivo. De tal modo

que, no livro *A virada Olímpica* (2006), está explícito as séries de estratégias adotadas para obter o financiamento desejado, tal como: investimento privado, valorização de marcas, além de ser abalizado pelo turismo explorado pelo país sede. A política internacional sob o selo dos Jogos Olímpicos favoreceria também pressão política a países, como aconteceu na guerra fria. (PAYNE, 2006). Carravetta (1997, p. 48), afirma que, os atletas são tidos como os meios de propaganda e as marcas tendem a “orientar-se pelas condições de competência e rentabilidade”.

O que nos interessa refletir é como os processos reguladores dos esportes são orientados pela sociedade, pelos esportes, pelo COI como pedagogias de controle. Conforme Carravetta (1997), os clubes, a família, os fatores econômicos e a hierarquia esportiva condicionam a formação de atletas. Assim, o corpo dos atletas é manipulado e, tal manipulação converge para o argumento de Foucault (2014, p. 152-153) quando ele afirma que:

O corpo, tornando-se alvo dos novos mecanismos do poder, oferece-se a novas formas de saber. Corpo do exercício mais que da física especulativa: corpo manipulado pela autoridade mais que atravessado pelos espíritos animais; corpo do treinamento útil e não da mecânica racional, mas no qual por essa mesma razão se anunciará um certo número de exigências de natureza e de limitações funcionais. [...] O corpo do qual se requer que seja dócil até em suas mínimas operações, opõe e mostra as condições de funcionamento próprias a um organismo. O poder disciplinar tem por correlato uma individualidade não só analítica e “celular”, mas também natural e “orgânica”

Carravetta (1997) afirma que os processos de regulação são codificados, via legislação desportiva, a regulação do financiamento que será direcionado às instituições federativas que busquem maior rendimento de seus/suas atletas. Além desses, diz o autor, o treinamento também é parte do processo regulador. Evidentemente, exigem heroicos requisitos técnicos e físicos para ser um/a atleta, bem como, os/as que apresentam melhor rendimento recebem, além de reconhecimento, o prestígio heroico, “convertidos em modelos de persuasão para a sociedade” (CARRAVETA, 1997, p. 71).

O olimpismo apresenta modificações importantes ao longo da história, conforme vimos. Entretanto, o que nos interessou foram as produções discursivas do corpo e alto rendimento o qual está associado às estratégias de mercado promovido e difundido na cultura esportiva.

3.2 Tornar-se atleta passável

“O negócio farmacopornográfico é a invenção de um sujeito e, em seguida sua reprodução global”

Paul B. Preciado, 2018, p. 38

Na busca por conhecer o estado da arte sobre a temática desta pesquisa, fez-se uma busca no portal banco de teses e dissertações da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) com as palavras transexuais e esportes¹⁰ e identificou-se apenas um trabalho de autoria de Jessica Leite Serrano (2017) *Práticas Corporais E Transexualidade: Estudo De Homens E Mulheres Trans'* do Mestrado em Educação Física da Universidade Federal da Paraíba. O objetivo da pesquisa foi analisar as construções de masculinidades de homens trans e feminilidades de mulheres trans nos esportes.

O fato de encontrar apenas um trabalho sobre a temática evidencia a necessidade de realização de mais pesquisas para tentar compreender e construir conhecimento sobre a temática.

A temática da passabilidade de pessoas trans relacionadas ao campo esportivo não foi contemplada por pesquisas em nível de mestrado ou doutorado, entretanto vem sendo discutidas em outros espaços. Tiago Duque (2017) conceitua passabilidade como processos de construção de si que por fatores heterogêneos permitem às pessoas trans a experiência de passar por cisgênera, ou seja, a estética estaria dentro das expectativas materiais de gênero, como a voz, a roupa e o sexo. Esse processo de passabilidade que, segundo autor, significa

[...] estudar a experiência de passar por implica focar analiticamente no que as pessoas, em determinados contextos e interações, querem e buscam esconder, conhecer, construir, desconstruir, descobrir ou revelar principalmente em termos de 'sexo', não exclusivamente em termos de sexualidade e/ou gênero, ainda que os sucessos ou fracassos destes atos passem também por estas duas e outras marcas sociais da diferença. (2017, p. 36, grifos do autor)

Mostra a negociação das materialidades de gênero. Para Duque (2017) a procura está associada a oportunidade das pessoas trans buscarem ser aquilo que desejam ser,

¹⁰ Na pesquisa operamos com as palavras “Trans” OR “transexuais” AND “Sports” OR “esportes”, realizada no dia 06/09/2019.

dentro dos atributos culturais. Para a produção de feminilidades Serrano (2017, p. 59-58) afirma que,

O objetivo das mulheres trans ao buscar as atividades físicas para transformar seus corpos não se limita apenas aos aspectos fisiológicos conquistados com as atividades físicas, mas também para corresponder a uma demanda social de busca por reconhecimento.

Nesta operação, a produção do gênero é exclusiva à sua biologia, as células, tecidos e peles. De tal modo que, o sexo evidencia a tecnologia social arbitrária e assimétrica de poder sobre os corpos no sistema heterossocial. Sendo que,

O sistema sexo/gênero é um sistema de escritura. O corpo é um texto socialmente construído, um arquivo orgânico da história da humanidade como história da produção-reprodução sexual, na qual certos códigos se naturalizem, outros ficam elípticos e outros são sistematicamente eliminados ou riscados. A (hetero)sexualidade, longe de surgir espontaneamente de cada corpo recém-nascido, deve se reinscrever ou se reinstruir através de operações constantes de repetição e de recitação dos códigos (masculino e feminino) socialmente investidos como naturais. (PRECIADO, 2014, p. 26)

Preciado (2014) argumenta que apontar a operacionalização desses sistemas faz com que modifiquemos as suas posições de enunciação. Pois, “identidade sexual não é a expressão instintiva da verdade pré discursiva da carne, e sim um efeito de reinscrição das práticas de gênero no corpo”. (PRECIADO, 2014, p. 29) de tal modo que, aprendemos a ser sujeitos nas tramas discursivas da tecnologia social heteronormativa (PRECIADO, 2014; BORBA, 2016) e o corpo-atleta assume a ferramenta prostética¹¹.

Preciado (2018) afirma que o sexo se constitui como técnica para normatização das identidades como um plano do poder de masculinidades e feminilidades. Sua articulação aos jogos olímpicos está expressa no Consenso sobre redesignação sexual e hiperandrogismo realizado em 2015 pelo COI. Os testes de testosterona empregam “esse mecanismo de produção sexo-prostético que confere aos gêneros feminino e masculino seu caráter sexual-real-natural”. (PRECIADO, 2014).

A era farmacopornográfica que conceitua Preciado (2018) se refere ao momento pós Segunda Guerra Mundial em que sexualidade e economia fundem-se como biotecnologias de controle da vida. (PRECIADO, 2018; CAMARGO, 2012). E no

¹¹ O gênero é, antes de tudo, prostético, ou seja, não se dá senão na materialidade dos corpos. É puramente construído e ao mesmo tempo inteiramente orgânico. Foge das falsas dicotomias metafísicas entre o corpo e a alma, a forma e a matéria. (PRECIADO, 2014, p. 29)

que tange o esporte, “se materializam quando por ocasião de um evento como uma competição esportiva” (CAMARGO, 2012, p. 146).

Na foto abaixo a lutadora Fallon Fox, mulher trans e Tamikka Brents, mulher cis, são comparadas nos parâmetros de força muscular visual. A matéria de autoria de Neto Lucon compara a indiferenciação de força muscular visível de uma pessoa trans e cis. Ainda que saibamos que podem existir discrepâncias entre a amplitude de uma musculatura e sua potência de força, trata-se de um dado que merece ser debatido. Podemos verificar na imagem que “as tecnologias de subjetivação controlavam o corpo a partir do exterior como um aparato ortoarquitetônico, mas na sociedade farmacopornográfica as tecnologias se tornam parte do corpo: diluem-se nele, tornando-se somatotécnicas¹².” (PRECIADO, 2018, p. 85).

Figura 2 – Comparação entre atleta trans e cis, membros superiores.



Fonte: LUCON, Neto, 2017, s.p¹³

¹² “Essas novas tecnologias suaves de microcontrole adotam a forma do corpo que controlam, transformam-se em corpo, até se tornarem inseparáveis e indistinguíveis dele, acabando como somatecno-subjetividades. O corpo já não habita os espaços disciplinadores: está habitado por eles. A estrutura orgânica e biomolecular do corpo é o último esconderijo desses sistemas biopolíticos de controle. Esse momento contém todo o horror e a exaltação da potência política do corpo”. (PRECIADO, 2018, p. 86)

¹³ LUCON, Neto. (2017, s.p) “Atletas trans levam vantagens em competição? Saiba por que isso é desculpa para ser transfóbico. Disponível em: <https://nlucon.com/2017/03/27/atletas-trans-levam-vantagens-em-competicao-saiba-por-que-isso-e-desculpa-para-ser-transfobico/> Acesso em: 17/07/19.

Figura 3 – Comparação entre atleta trans e cis, membros inferiores.



Fonte: LUCON, Neto, 2017, s.p

No ringue, nas roupas, nos movimentos, nos tamanhos, formas, nas expressões, na voz, na força, nos hormônios, no sexo e na sexualidade evidenciam-se as somatotécnicas. Assim, as expectativas esportivas da *transexualidade verdadeira* apelam e exigem passabilidade e “o *passar por* é um resultado da interação, da contextualidade e, especialmente, de quem faz parte das relações e situações contingentes que envolvem os interlocutores.” (DUQUE, 2017, p. 93).

O esporte moderno, coincide, não por acaso, com a era farmacopornográfica. A produção dos sujeitos pelo dispositivo esportivo possui artimanhas de inventar, reproduzir, construir, capturar e sujeitar as tramas da heterocisnormatividade. Contudo, parafraseando Foucault (2015), lá onde há poder, há resistência e, de acordo com Preciado (2018), somos efeito farmacopornográfico, mas também potencial ruína.

3.3 Competição e (in)sujeição

Não ter o reconhecimento social como heterossexual efetivo é perder uma identidade social possível em troca de uma identidade que é radicalmente menos sancionada. O “impensável” está assim plenamente dentro da cultura, mas é plenamente excluído da cultura dominante.

(BUTLER, 2016, p. 139)

Atletas trans são conhecidos a algum tempo. Com o intuito de evidenciar esta existência e resistência elaborou-se o quadro 3 com os principais casos de atletas trans veiculados na mídia. O quadro foi, por minha autoria, construído a partir de um levantamento de notícias veiculadas sobre atletas trans que já competiram em alguma modalidade esportiva de alto rendimento, bem como, o ano de veiculação da mídia. Cada uma delas teve seus processos específicos de luta para reconhecimento da sua identidade e para tornar-se atleta.

Quadro 3 – Lista de atletas homens trans

Nome	país	Esporte	ano
Kye Allums	Estados Unidos	Basquete	2010
Schuyler Baila	Estados Unidos	Natação	2013
Mack Beggs	Estados Unidos	Luta Livre	2014
Harrison Browne	Canadá	Hóquei no gelo	2015
Balian Buschbaum	Alemanha	Salto com vara	1998
Willy De Bruijn	Bélgica	Ciclismo	1932
Zdeněk Koubek	Checoslováquia	Atletismo	1933
Andreas Krieger	Alemanha oriental	Arremesso de peso	1986
Chris Mosier	Estados Unidos	Triatlo	2016
Erik Schinegger	Austria	Esqui	1966
Mark Weston	Reino Unido	Arremesso de peso	1926

Fonte: Dados da pesquisa - Elaboração própria, 2020.

Quadro 4 – Lista de atletas mulheres trans

Nome	País	Esporte	Ano
Mianne Bagger	Dinamarca	Golfe	1999
Ewa Kłobukowska	Polônia	Atletismo	1964
Savannah Burton	Canadá	Dodgebol	2015
Parinya Charoenphol	Tailândia	Boxe Tailândes (Muay Thai)	2006
JayCee Cooper	Estados Unidos	Powerlifting	2018
Roberta Cowell	Reino Unido	Automobilismo	1936
Yanelle Del Mar Zape	Colômbia	Atletismo	2016
Michelle Duff	Finlândia	Motociclista	1960
Michelle Dumaresq	Canadá	MountainBike	2001
Fallon Fox	Estados Unidos	MMA	2012
Natalie van Gogh	Holanda	Ciclismo	2012
Laurel Hubbard	Nova Zelândia	Levantamento de peso	1998
Lauren Jeska	Reino Unido	Atletismo	2010
Janae Kroc	Estados Unidos	Levantamento de peso	1991
Caroline Layt	Austrália	Rugby	2007
Bobbi Lancaster	Canadá	Atletismo/Golfe	1972
Kellie Maloney	Reino Unido	Boxe	1989
Rachel McKinnon	Canadá	Ciclismo	2018
Hannah Mouncey	Austrália	Handebol	2009
Natalie Washington	Estados Unidos	Futebol	2015
Renée Richards	Estados Unidos	Tênis	1960
Jaiyah Saelua	Samoa Americana	Futebol	2011
Britney Stinson	Estados Unidos	Futebol americano/baisebol	2017

Andraya Yearwood	Estados Unidos	Atletismo	2017
Marina Joaquina Cavalcante Reikidal	Brasil	Patinação/Ginástica	2019
Tiffany Pereira de Abreu	Brasil	Voleibol	2008
Dutee Chand	India	Atletismo	2016
Joanna Harper	Estados Unidos	Atletismo	2004
Anne Veriato	Brasil	MMA	2018
Isabelle Neris	Brasil	Voleibol	2015
Caitlyn Jenner	Estados Unidos	Decatlo	1976

Fonte: Dados da pesquisa - Elaboração própria, 2020.

Na história do mundo da competição esportiva há situações em que pessoas cis tiveram que comprovar que não eram trans devido ao elevado nível de hormônios apresentado em teste que as caracterizavam com hiperandrogenismo, como caso de Caster Semanya, sul-africana, bicampeã olímpica na modalidade atletismo, meio fundista (800m). Segundo matéria veiculada em site O Globo (2019, s.p), “A corredora argumenta que o seu caso é diferente do que acontece com atletas transgêneros, já que nasceu e vive como mulher. A sul-africana acusa a Associação Internacional de Federações de Atletismo (IAAF) de discriminação”. Em 2013, a atleta de atletismo, velocista (100m), indiana, de 17 anos, Dutee Chand passou pela mesma situação (LUCON, Neto. 2017, s.p.). No Brasil, conhecemos dois casos em que mulheres tiveram que comprovar seu gênero. Erika Coimbra do vôlei e Edinaci Silva do judô (VEJA, 2019, s.p). Os casos têm em comum a raça/etnia das atletas. Neste sentido, a questão racial é evidente, revela uma perseguição a feminilidade racializada.

Essas ocorrências evidenciam, conforme Foucault (2014, p. 135, grifos do autor).

Uma ‘anatomia política’, que é igualmente uma ‘mecânica’ de poder [...] “define como se pode ter domínio sobre o corpo dos outros, não simplesmente para que façam o que se quer, mas para que se operem como se quer, como as técnicas, segundo a rapidez e a eficácia que se determina.

O processo de subjetivação nas relações de gênero é abordado por diferentes autoras e autores, dentre eles/as, Preciado (2018) chama de cooperação

masturbatória que constituem alguns processos de subjetivação. Para Butler (2016; 2017) a produção de sujeito é própria das relações de poder e para Sueli Rolnik (2018), a colonização capitalística é a cafetinagem¹⁴ da constituição dos sujeitos. Nos interessa, portanto, pensar os modos de subjetivação interpostos nos processos de inclusão das pessoas trans nas olimpíadas.

Na reunião do COI em 2015 para definição dos parâmetros para atletas trans, já citado neste texto, há a participação de uma ex-atleta trans e médica, Ms Joanna Harper. Segundo Harper em entrevista concedida ao Jornal The Guardian,

Minha jornada pessoal e minha pesquisa influenciaram minhas opiniões. Nos meus 20 anos, eu corri uma maratona em 2:23, e depois passei para o feminino. Nos nove meses após o início da terapia hormonal em 2004, eu estava correndo 12% mais devagar; corredores masculinos sérios são 10-12% mais rápidos que os femininos igualmente sérios. Em 2015, publiquei um estudo de oito corredores de longa distância trans mulheres que competiram em um nível semelhante aos homens antes da transição e como mulheres após a transição. Para ser clara, este é um pequeno estudo de apenas um esporte¹⁵ (GUARDIAN, 2019, s.p. tradução nossa)

É interessante notar como Harper discorre sobre sua experiência, antes e depois da transição. Existe, segundo ela, um desfavorecimento das mulheres trans na administração de hormônios femininos para seus rendimentos esportivos, dando aos elementos considerados biológicos, um novo destino, determinismo e rendimento. Parece que, “ao corpo das mulheres, a testosterona distorce a relação de um corpo com a linha do tempo, assim como o seu valor no mercado heterossexual. A feminilidade se desvaloriza três vezes mais rápido do que a masculinidade.” (PRECIADO, 2018, p. 248)

Harper: Antes do início da terapia hormonal, as mulheres trans têm todas as vantagens dos atletas do sexo masculino, então não acredito que a

¹⁴ “Se a base da economia é a exploração da força de trabalho e da cooperação intrínseca à produção para delas extrair mais-valia, tal operação – e que podemos chamar de “cafetinagem”, para lhe dar um nome que diga mais precisamente a frequência de vibração de seus efeitos em nossos corpos – foi mudando de figura com as transfigurações do regime ao longo dos cinco séculos que nos separam de sua origem. Em sua nova versão, é da própria vida que o capital se apropria; mais precisamente, de sua potência de criação e transformação em seu nascedouro – ou seja, sua essência germinativa -, bem como da cooperação da qual tal potência depende para que se efetue em sua singularidade. (ROLNIK, 2018, p. 32, grifos da autora)

¹⁵ Texto original “My personal journey and my research have influenced my opinions. While in my 20s, I ran a marathon in 2:23, and later transitioned to female. Within nine months of starting hormone therapy in 2004, I was running 12% slower; serious male runners are 10-12% faster than equally serious female ones. In 2015, I published a study of eight trans women distance runners who competed at a similar level as men before transition and as women after transition. To be clear, this is a small study of only one sport.”

identidade de gênero por si só deva ser a porta de entrada para permitir que os atletas trans na competição de elite. No entanto, a terapia hormonal - que consiste em um agente anti-andrógeno mais estrogênio - faz com que as mulheres trans percam muitos componentes do atletismo¹⁶. (GUARDIAN, 2019, s.p. tradução nossa)

Segundo Harper, nesta mesma entrevista, mulheres trans tem as mesmas vantagens que homens cis¹⁷. O fato da mulher trans ingressar no processo de redesignação sexual ou processo transexualizador, anulariam em parte essas vantagens, não todas. Percebemos uma reinterpretação do sexo que deriva um gênero para hormônios que caracterizam esse outro corpo sexuado e harmonizado, biologia-sexo-rendimento. Assim, corpo, cultura e células parecem indissociáveis. Segundo Preciado, (2018, p. 240, grifos do autor)

A singularidade de todos os sistemas hormonais (e não a diferença entre apenas dois sistemas) se encontra em microquantidades hormonais presentes em cada corpo, no número de receptores hormonais e nas interações sistêmicas com outros hormônios e receptores. O exame de vários manuais de endocrinologia clínica revela que a questão da quantidade de testosterona “normal” produzida por homens cis e mulheres cis está intimamente relacionada à definição cultural e biopolítica da diferença de gênero. Por exemplo, os valores médicos de testosterona no sangue dos corpos politicamente considerados como homens normais variam entre 437ng e 707ng por decilitro. [...] A estes casos epistemológicos devemos acrescentar alguns dados absurdos que emergem da pesquisa científica: a testosterona aumenta o desejo de fumar, mas o consumo de cigarros diminui a produção de testosterona; a testosterona aumenta a agressividade e a libido, enquanto o sexo e as reações agressivas aumentam os níveis de testosterona. O estresse inibe a produção de testosterona... Em resumo, nós nos encontramos diante de um extenso domínio de não saber e de potencial intervenção tecnopolítica.

Na mesma entrevista Harper (2019) acrescenta que, considerando o número populacional de pessoas trans nos esportes, ainda assim elas não atingem padrões competitivos altos. Em suas palavras, “oito anos após a implementação das regras baseadas em hormônios, há apenas um punhado de mulheres trans nos esportes colegiais americanos e elas não ganharam nada de importante ” (GUARDIAN, 2019,

¹⁶ Texto original “Before initiation of hormone therapy, trans women have all of the advantages of male athletes, so I do not believe that gender identity alone should be the gateway to allowing transgender athletes into elite level competition.”

However, hormone therapy – consisting of an anti-androgen agent plus oestrogen – causes trans women to lose many components of athleticism.

¹⁷ Segundo Jesus (2012, p. 14) “Conceito “guarda-chuva” que abrange as pessoas que se identificam com o gênero que lhes foi determinado quando de seu nascimento.” Para Vigueiro (2015, p. 43) podemos entender “cisnormatividade como normatividade colonial – isto é, normatividade constituída por colonialidades”.

s.p, tradução nossa¹⁸) Por isso, existe uma forma de poder em exercício que regula a existência enquanto sujeito hormonizado, masculino ou feminino que não está relacionado a seu rendimento, mas no controle dos corpos e seus gêneros. Para uma contraposição a esta ideia concordamos com Viviane Vergueiro (2015, p. 128) quando afirma que,

O que eu desejaria de um sistema de saúde seria, fundamentalmente, que minha corpa (sic) existisse, e que minha autonomia corporal fosse devidamente informada por pesquisas que a pensassem em suas complexidades, e não como um mitológico grupo social homogêneo criado por sistemas (sic) médicos patologizantes que parecem se preocupar mais com nosso monitoramento, controle e exploração acadêmico+econômica que em nossos bem-estares (sic).

Apresenta-se, portanto, a necessidade de questionar o efeito da cisnormatividade nos esportes de alto rendimento que tem em suma o objetivo de hierarquizar as experiências de feminilidades e masculinidades. Segundo Vergueiro (2015, p. 46) “Falar sobre estas diferenças de corpos e identidades de gênero sem as desumanizar, patologizar e exotificar – sem as colonizar, enfim – é um desafio significativo, particularmente na medida em que se parte de um local imerso nestas diferenças.”

As pesquisas que apontam para a diferença biológica tendem a reintroduzir os aspectos da diferença sexual como confirmação de gênero. Assim, o sexo aparece como substância da heterossexualização do desejo. Harper (2019) indica apelar as condições biológicas do gênero. Segundo Butler (2017, p. 10) “A sujeição consiste precisamente nessa dependência fundamental de um discurso que nunca escolhemos, mas que, paradoxalmente, inicia e sustenta a nossa ação.”

Ao apontar os depoimentos de Harper não pretendemos expor suas contradições ou retificação normativas, mas compreender as concepções de gênero de diferentes pessoas e lugares, neste caso por ser trans, justamente, porque o lugar epistêmico pode se diferir da posição de subalterno. Portanto,

pensar uma genealogia da cisgeneridade e seus correlatos nos auxilia a re+pensar criticamente sobre as inconformidades de corpos e gêneros, apontando para as estratégias de poder envolvidas nas produções das categorias utilizadas para nomear tais inconformidades: travesti, transexual, dois espíritos, hijra, berdache, eunuco, hermafrodita, etc. Se importantes esforços feministas se debruçam sobre as complexidades e colonialidades envolvidas na produção de discursos sobre conceitos como “mulher”, “lésbica”, “bissexual”, entre outros, uma genealogia transfeminista se coloca

¹⁸ “[...] eight years after the hormone-based rules were implemented, there are only a handful of trans women in American collegiate sports and they have won nothing of importance.”

fundamentalmente preocupada com compreender as condições, contextos e consequências (materiais, políticas, existenciais) produtores das “anormalidades”, “monstruosidades” e diversidades corporais e de identidades de gênero: travesti não é bagunça, diz-se, e por isso precisamos revisar esse babado todo com a cautela e desconfiança de quem já foi e é criminalizada, ridicularizada, ojerizada, odiada com a brutalidade e o cinismo cissexista (sic) em doses cotidianas. (VERGUEIRO, 2015, p. 48, grifos da autora)

A cisnormatividade forma as relações que configuram a dinâmica esportiva entre família, Estado, sociedade, Comitê Olímpico Internacional, clubes, técnicos e atletas. Leva-se em consideração aspectos mais micro e macroespaciais, a vida, o corpo, o comportamento, a roupa, o gênero e os hormônios. Para Vergueiro (2015), as identidades travestis e transexuais passam por essas instâncias normalizadoras que efetivam relações de poder assimétricas. Assim, “tecnologias de gênero, do sexo, da sexualidade e da raça são os verdadeiros fatores econômicos e políticos do farmacopornismo. São tecnologias de produção de ficções somáticas”. (PRECIADO, 2015, p. 111)

4 TRANSEXUALIDADE NO ESPORTE

4.1 Cultura popular e narrativas midiáticas: aspectos da ideologia e da diferença

As mídias e as notícias por ela veiculadas são os espaços de observação desta pesquisa. Interessam-nos as noções que norteiam o conhecimento da cultura popular e a importância da mídia na produção de identidades.

Para Nestor García Canclini (1995) grande parte da produção das mídias em países periféricos é fortemente influenciada por países imperialistas. O autor ressalta a importância de considerar esse processo de produção que implica na chamada transnacionalização e na interculturalidade, no qual interferem diretamente nas identidades nacionais e provocaria a produção e reprodução de identidade normalizada. Assim, afirma Canclini (1995, p. 142, grifos do autor) que,

não só através das *diferenças* entre culturas desenvolvidas separadamente, mas também pelas maneiras *desiguais* com que os grupos se apropriam de elementos de várias sociedades, combinando-os e transformando-os. Quando a circulação cada vez mais livre e frequente de pessoas, capitais e mensagens, nos relaciona cotidianamente com muitas culturas, nossa identidade já não pode ser definida pela associação exclusiva a uma comunidade nacional. O objeto de estudo não pode ser apenas a diferença, também a hibridização.

Á partir dessas considerações do autor, é possível pensar que, por exemplo, olimpíadas e esportes com repercussão internacional e mesmo nacional, atletas, técnicos, instituições e distintas modalidades esportivas etc, que há produção e reprodução de comportamentos, gêneros, sexualidades, ideologias, territórios e a cultura por meio da transnacionalização e na interculturalidade, com os pressupostos da diferença e da hibridização que tendem ao da cultura dominante e globalizada.

Canclini (1995, p. 142) afirma que, as nações estariam multideterminadas e a “identidade, mesmo em setores populares, é poliglota, multi-étnica, migrante, feito de elementos mesclados de várias culturas”. Neste processo também está presente, segundo o autor, resistências de manutenção local e regional, sendo portanto, existente, possível e necessário o enraizamento da cultura popular e a afirmação e reivindicação das identidades.

No que tange o esporte, essas considerações são pertinentes, às várias modalidades que colocam o Brasil como grande protagonista e carrega a afirmação das identidades da mestiçagem, da hipersexualização e da norma heterossexista. Consideramos possível olhar esse protagonismo sob as perspectivas também de gênero e sexualidade. Não por acaso, sugere-se que as polêmicas que envolvem gênero, raça, sexualidade e identidade de gênero sejam atualmente provenientes de modalidades mais difundidas e populares no Brasil.

Canclini (1995) expõe que as ritualizações e a repetição da produção de identidade, de maneira incessante, nos faz co-produtores delas, mediados/as pelos repertórios midiáticos. Ele diz (1995, p. 148) que, “Uma teoria das identidades deve levar em conta os modos diversos com que estas se recompõem nos desiguais circuitos de produção, comunicação e apropriação da cultura”.

As dificuldades para as pessoas que não se enquadram ao padrão socialmente construído como desejável acessarem os campos esportivos e a falta de representação expõem a precariedade dos modos de vidas outros, provenientes das desigualdades de gênero, raça, sexualidade e identidade de gênero. Entretanto, considerando os desiguais circuitos de produção, na contracorrente da exclusão, o acesso à mídia dos e das atletas trans é a representação e a resistência necessária para alterar os modos de produção da cultura, no combate as narrativas opressoras e violentas.

A mídia é parte da estrutura que produz e reproduz a cultura. Seus efeitos atravessam os sujeitos, as instituições, neste sentido, esportes, atletas, técnicos/as, espectadores/as e toda a economia esportiva. Para Douglas Kellner (2001, p. 9),

Há uma cultura veiculada pela mídia cujas as imagens, sons e espetáculos ajudam a urdir o tecido da vida cotidiana, dominando o tempo de lazer, modelando opiniões políticas e comportamentos sociais, e fornecendo o material com que as pessoas forjam sua identidade. O rádio, a televisão, o cinema e outros produtos da indústria cultural fornecem os modelos daquilo que significa ser homem e ser mulher, bem sucedido ou fracassado, poderoso ou impotente. A cultura da mídia também fornece o material com que muitas pessoas constroem o senso de classe, de etnia e raça, de nacionalidade, de sexualidade, de “nós” e “eles”. Ajuda a modelar a visão prevalecente de mundo e os valores mais profundos: defini o que é considerado bom ou mau, positivo ou negativo, moral ou imoral. As narrativas e as imagens veiculadas pela mídia fornecem os símbolos, os mitos e os recursos que ajudam a construir uma cultura comum para a maioria dos indivíduos em muitas regiões do mundo hoje. A cultura veiculada pela mídia fornece o material que cria as identidades pelas quais os indivíduos se inserem nas sociedades tecnocapitalistas contemporâneas, produzindo uma nova forma de capitalismo global.

No que tange a inclusão de pessoas trans, podemos considerar que, a mídia, a partir das considerações do autor, em suas narrativas tendem a produzir o efeito de exclusão ou inclusão, a depender de quem ou onde origina a matéria e suas concepções de sociedade, ideologia e política. Assim, produzem narrativas dentro de suas visões de gênero, sexualidade, raça e ou etnia na perspectiva crítica ou cedem às estruturas hegemônicas.

A repercussão de assuntos da transexualidade faz parte da cena contemporânea uma vez que há repercussão da possibilidade de acesso destas pessoas num espaço cisnormativo. A reverberação da inclusão dessas pessoas, constitui a própria fissura desta norma excludente e que revela seus privilégios e seus/suas privilegiados/as. A mídia, “almeja grande audiência; por isso, deve ser eco de assuntos e preocupações atuais, sendo extremamente tópica e apresentando dados hieróglifos da vida social contemporânea.” (KELLNER, 2001, p.11). Não só pela audiência, mas também, segundo Kellner (2001), a mídia hegemônica, como já dito, a produz e reproduz a cultura hegemônica dominante, por vezes desigual, excludente e normativa. Assim como também podem contribuir nos avanços das lutas de grupos vulneráveis.

As narrativas midiáticas implicam em conceitos, ideologias, políticas, histórias, sociedade, tecnologias e os modos de recepção, de tal modo que existe uma complexidade da cultura midiática. Para essa dissertação a ideologia é um atributo significativo das narrativas midiática em concordância com Kellner (2010, p. 142) quando afirma que

Devido a proximidade que mantêm com as condições sociais em que surgiram, os textos populares da mídia constituem um acesso privilegiado às realidades sociais de sua era; assim, a sua interpretação possibilita a compreensão daquilo que está de fato acontecendo em determinada sociedade em dado momento. Por conseguinte, as ideologias da cultura da mídia devem ser analisadas no contexto de lutas social e do debate político, e não apenas como dispensadora de um tipo de consciência cuja a falsidade é exposta e denunciada pela crítica da ideologia, expor simplesmente a mistificação e a dominação não basta; precisamos olhar para trás da superfície ideológica para ver as forças e lutas sociais e históricas que geram discursos ideológicos e examinar o aparato e as estratégias [...] que tornam atraentes as ideologias.

Neste sentido, é relevante, ao olhar as produções midiáticas, observar os aspectos do patriarcado, do machismo, da heterossexualidade compulsória e da

cisnormatividade, no qual a ideologia pode seduzir a aceitar pacificamente seus termos, desde que seja privilegiado por ela. Kellner (2001) argumenta que a ação de denúncia da opressão e a anunciação de possibilidade de transformação se chama crítica diagnóstica.

Tais aspectos, revelam que as narrativas midiáticas conservadoras podem também tendencialmente apelar à discursos para normalizar e justificar a exclusão de pessoas trans dos esportes. Entretanto, dado as resistências políticas e sociais dos grupos, principalmente de pessoas trans, a participação, representação e exposição destes nas narrativas midiáticas destes atletas reivindicam, a efetivação dos direitos a acesso, participação, competição e protagonismo esportivo, de tal modo que, “as ideologias podem conter ideias normativas por meio dos quais a sociedade podem ser criticada, assim como modelos de uma sociedade alternativa.” (KELLNER, 2001, p. 144).

4.2 Fundamentalismo, violências e os direitos desportivos de pessoas trans

Esta pesquisa tem como pressuposto aprender que as mudanças esportivas são possíveis, necessárias e urgentes com/por pessoas trans. Sendo assim, é necessário problematizar o conservadorismo aliado ao esporte que se manifesta socialmente e politicamente e refletir a participação esportiva como potência para alianças políticas.

Considerando os esportes parte importante da cultura e da sociedade, faz-se necessário olhar criticamente as violências que são operacionalizadas institucionalmente e que tentam barrar a oportunidade de participação de pessoas trans nos esportes. Ao fazer isso propomos incidir contra as ações de precarização e vulnerabilização da vida induzida via estes discursos. Pois, como afirma João Nery (2011, s.p),

Ser atleta tinha outro valor essencial. Pertencia a uma equipe, a um clube. Havia entre nós uma série de códigos, gírias específicas de saltador, características que me comprometiam emocionalmente com um grupo. Tínhamos o mesmo objetivo, e eu era uma peça fundamental. Foi a primeira vez que me senti importante e necessário. O treinador acreditava em mim. Tratava-me com carinho, embora mais tarde viesse a saber que também para ele eu era motivo de pilhéria e gozação.

Dois princípios importantes dispostos em Carta Olímpica, especificamente o princípio 4 e o 6 já citados nesta dissertação, ressaltam valores como o direito inalienável de participação para todas as pessoas, bem como a proteção da dignidade e a recusa a qualquer forma de preconceito e discriminação para participação esportiva.

Vemos esses princípios alienados a condições específicas onde o direito produz diferenças. Em reunião do Consenso do Comitê Olímpico Internacional (COI) sobre a redesignação sexual e hiperandrogenismo, em novembro de 2015¹⁹, definiram-se alguns pressupostos para a inclusão de pessoas transexuais nos jogos olímpicos, dentre eles: a autoidentificação e o controle hormonal. O precedente é a declaração do consenso de Estocolmo sobre redesignação sexual nos esportes,

¹⁹ IOC Consensus Meeting on Sex Reassignment and Hyperandrogenism Disponível em: https://stillmed.olympic.org/Documents/Commissions_PDFfiles/Medical_commission/2015-11_ioc_consensus_meeting_on_sex_reassignment_and_hyperandrogenism-en.pdf <Acesso em: 08/07/19>

definida em outubro de 2003, na qual são feitas recomendações específicas de “controle”. Esse controle assume prognósticos médicos e biológicos das identidades transexuais. Os pressupostos de autorização de participação de pessoas transexuais, a partir da Declaração de Estocolmo, são,

- 1 . As mudanças anatômicas cirúrgicas foram concluídas, incluindo as alterações externas alterações genitais.
2. O reconhecimento legal de seu sexo atribuído foi conferido pelas autoridades oficiais apropriadas.
3. Terapia hormonal apropriada para o sexo designado foi administrado de forma verificável e por um período de tempo suficiente para minimizar as vantagens relacionadas ao gênero nas competições esportivas.
[Se pós puberdade:]
4. No caso de o gênero de um atleta competidor ser questionado, o médico delegado (ou equivalente) da entidade desportiva relevante deve ter autoridade para tomar todas as medidas apropriadas para a determinação do sexo de um concorrente.²⁰ (Tradução nossa)

Tais precedentes conferem ao regime esportivo o poder disciplinar. Segundo Foucault (2014, p. 167), “[o] sucesso do poder disciplinar se deve sem dúvida ao uso de instrumentos simples: o olhar hierárquico, a sanção normalizadora e a sua combinação num procedimento que lhe é específico, o exame”. Para Bento (2008), os procedimentos inventam, dentro dos saberes médicos e psi, a transexualidade, quais são atualizadas pelas pessoas trans, mas também modificados por elas. Vemos, portanto que, “[l]eis generalizantes importam mais que a vida individual dos sujeitos e seus próprios entendimentos locais sobre sua saúde.” (BORBA, 2016, p. 38).

O pressuposto foucaultiano de poder não caracteriza-se por algo possuído por um indivíduo, pelo contrário, o poder produz o sujeito, circula entre os discursos, é descontínuo e fragmentado. De tal modo que, “Entre o Estado e o indivíduo o sexo tornou-se objeto de discursos, de saberes, de análises e de injunções [que] o investiram” para a constituição dos sujeitos emaranhados ao poder. (FOUCAULT, 2015, p. 30). Esses mecanismos do poder estão articulados a definir aqueles que possuem a sexualidade normalizada para os esportes competitivos.

²⁰ 1. Surgical anatomical changes have been completed, including external genitalia changes and gonadectomy 2. Legal recognition of their assigned sex has been conferred by the appropriate official authorities 3. Hormonal therapy appropriate for the assigned sex has been administered in a verifiable manner and for a sufficient length of time to minimise gender-related advantages in sport competitions. 4. In the event that the gender of a competing athlete is questioned, the medical delegate (or equivalent) of the relevant sporting body shall have the authority to take all appropriate measures for the determination of the gender of a competitor.

O *fair play* esportivo preconiza o jogo limpo. Ao se impedir ou dificultar o acesso de pessoas trans aos esportes, se está considerando que estes/as atletas não praticam o *fair play*, ou seja, jogam sujo. Ao tratar a transexualidade como controle hormonal, parte-se do pressuposto da inquisição corporal e identitária das pessoas trans. Se considerarmos que em muitos países ainda se criminaliza minorias sexuais e/ou não se garantem os direitos básicos de acesso à saúde, logo ao processo transexualizador e outros, deixam-se as oportunidades fragilizadas. O direito esportivo ao dizer em seu texto que todos podem, desconsideraria as desigualdades e dificuldades que fazem as escolhas parecerem responsabilidade individual e o fracasso uma consequência disso. A exclusão é, nestes termos, compreendida como uma escolha deliberada e voluntária das pessoas.

No Brasil, existem algumas manifestações políticas contrárias à de aceitar pessoas trans nos esportes competitivos. Em âmbito nacional existe o Projeto de (PL) Lei 2639/2019²¹ na Câmara dos Deputados, de autoria de Sóstenes Cavalcante que pretende estabelecer o sexo biológico como critério exclusivo para a definição do gênero em competições esportivas oficiais no Brasil; O PL 2200/2019²² de autoria Pastor Sargento Isidório que pretende proibir, conforme texto proposto, “participação de atletas transexuais do sexo masculino (HOMENS TRAVESTIDOS OU FANTASIADOS DE MULHER) em competições do sexo feminino em todo o Território Nacional” (grifos do autor); e PL 2596/2019²³ proposto por deputado Júlio Cesar Ribeiro que pretende estabelecer o sexo biológico como único critério de classificação de um/a atleta.

Em âmbito estadual, PL 346/2019²⁴, de autoria do deputado estadual Pastor Altair Moraes pretende estabelecer o sexo biológico como o único critério para definição do gênero de competidores/as em partidas esportivas oficiais no Estado de São Paulo. O projeto 203/2019²⁵, de autoria do deputado estadual João Luiz, também tem por objetivo estabelecer o sexo biológico como único critério para definição de

²¹ Câmara dos Deputados. Projeto 2639/2019. Acesso em: 10/07/19. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2200309>

²² Câmara dos Deputados. Projeto 2200/2019. Acesso em: 10/07/19. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2197492>

²³ Câmara dos Deputados. Projeto 2596/2019. Acesso em: 10/07/19. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2199734>

²⁴ Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo. Projeto349/2019. Acesse em: 10/07/19. Disponível em: <https://www.al.sp.gov.br/propositura/?id=1000261787>

²⁵ Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas. Projeto 203/2019. Acesse em: 10/07/19. Disponível em: <https://sapl.al.am.leg.br/materia/133747>

gênero nos esportes competitivos oficiais, no Estado do Amazonas. O projeto 331/2019²⁶, de autoria do deputado estadual Rodrigo Amorim, no Estado do Rio de Janeiro tem o mesmo objetivo.

Esses PLs como discursos evocam “sexo biológico”, “travestismo”, “vestir-se de mulher”, vindo de pessoas com posições declaradamente identificadas como “Pastor”, “Delegado” e “Evangélico”, anunciam suas posições políticas e religiosas. Com isso, segundo Tamires Tolomeotti Pereira (2018, p. 38),

há certa ressonância entre o que se tem dito há tantas sobre os gêneros e as sexualidades dissidentes no meio científico e o que têm figurado, na atualidade, nos discursos religiosos fundamentalistas; em alguns pontos, esses enunciados parecem dizer a mesma coisa, parecem ter vindo do mesmo lugar.

Esses elementos projetam redes de discursividades que podem ser estruturantes e disparadores da violência física, estrutural e sistêmica contra pessoas trans. Ao interpor a biologia como destino do corpo, o fundamentalismo ancora sua defesa no determinismo sexo e gênero da matriz heterossexual. De tal maneira que opera no dispositivo esportivo.

²⁶ Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro. Projeto de Lei 331/2019. Acesso em: 10/07/19. Disponível: <http://alerjln1.alerj.rj.gov.br/scpro1923.nsf/0c5bf5cde95601f903256caa0023131b/2eade73a66ff432c832583d100658865?OpenDocument&Highlight=0,331> em:

4.3 Discursos jornalísticos sobre transexualidade no esporte

A urgência é parar as pessoas trans no esporte? Tiffany Pereira de Abreu pergunta em entrevista à Folha (2019)

Apresentamos análise onde constará principais discursos com conteúdo sobre transexualidade e esporte. Tais documentos tem locutores variados como jornalista, deputados, médicos, técnicos, Estado e atleta que revelam uma série de enunciados de captura do poder.

Apenas uma matéria apresenta discurso da própria atleta que poderia refletir a sua própria vivência e experiência esportiva e de vida.

Jornalista: Você acredita que o vôlei e a prática esportiva em geral podem contribuir na luta pela igualdade de gênero?

Tiffany: O esporte é onde se junta pessoas, o rico joga contra e do lado do pobre, assim como o negro com branco, o índio com o europeu. Somos todos unidos por um objetivo, pessoas que se respeitam. Muita criança filhinha de papai perde o espaço para o menino da favela. O esporte é o lugar onde se encontra respeito.

Jornalista: Qual importância do esporte na sua vida?

Tiffany: É o que me fez viver, a ter forças de ser essa pessoa e querer jogar sempre. Minha preocupação é o impacto que essa lei vai fazer no país futuramente. Eu acho que, se o nosso governador sancionar essa lei, estará junto com a discriminação. Daqui a alguns anos, a história mostrará que o governador sancionou uma lei que fere o estado. (FOLHA, 2019, s.p)

Houve uma polêmica que envolveu a atleta e que, desde então, lhe deu notoriedade quanto à transexualidade no esporte. Sendo o caso um dos primeiros noticiados na mídia nacional devido a polêmica gerada pela atuação da atleta e o preconceito manifesto nos comentários de pessoas envolvidas com o esporte. “Um homem é foda”, foi a frase proferida por Bernardinho, técnico do time feminino de vôlei do Sesc-RJ e também ex-técnico da seleção brasileira feminina e masculina de vôlei, em uma partida em que a jogadora trans Tiffany Pereira de Abreu, mulher transexual, que joga vôlei profissional havia se destacado pelo time do Sesi-Bauru (GLOBOa, 2019, s.p). Desde então houve muitas notícias com críticas que envolviam a transexualidade no esporte, todas atacando a atleta e provocando a polêmica em torno de seu nome.

Na partida, Tiffany foi uma das jogadoras que mais pontuaram e isso incomodou o técnico adversário (GLOBOa, 2019, s.p). A resposta da jogadora quanto aos comentários foi:

Tiffany: Todas as mulheres são mulheres. Você tem que ter talento, nível e estar nas regras. Não são todas as mulheres trans que têm talento, nível e estão dentro das regras e aptas a jogar voleibol. Ana Paula, vá cuidar das trans americanas e me deixe em paz. Você é uma pessoa que não existe, para o resto do Brasil só coração (sic) (GLOBO b, 2019, s.p)

Conforme notícia veiculada no site o Globo (2019, s.p), a ex-atleta Ana Paula Henke, medalhista olímpica de bronze em Atlanta-1996, afirmou que Tiffany Pereira de Abreu apresentou ataque de “homem”. Ana Paula, conforme a reportagem, também se prontificou a enviar uma carta ao Comitê Olímpico Internacional (COI) em que questionaria a inclusão de pessoas trans nos esportes de alto rendimento.

Este posicionamento da ex-atleta reflete a realidade da vida de Tiffany comparada às oportunidades que o esporte pode trazer. Sua jornada esportiva mostrou as diferentes oportunidades que o esporte apresenta distinguindo os aspectos de raça, classe social, gênero e sexualidade. A resistência política conservadora que pretende a exclusão de pessoas trans trazem à tona a concretização da desigualdade.

No geral, as matérias oportunizam majoritariamente as estruturas hegemônicas na reprodução do discurso, tal como a Confederação Brasileira de Vôlei (CBV), Comitê Olímpico Internacional (COI), Técnico e Atletas e ex-atletas cis e deputados cis. Se tratando de vivências trans, estes sujeitos demonstram pouca ou nenhuma preocupação quanto a realidade social vivida por elas e eles no país. Portanto, revela que, “Existe nesse espaço uma disputa de narrativa, mas ainda aquém do ideal por conta das barreiras institucionais que impedem o acesso de vozes dissonantes. Como expressar-se não é um direito garantido a todos e todas.” (RIBEIRO, 2019, p. 86).

Ribeiro (2019) afirma que, apesar dos limites que dificultam e/ou impedem que outras narrativas surjam baseadas em vivências, há lutas e enfretamentos que fazem esses discursos aparecerem e materializar oportunidades com o intuito de romper com o silêncio, a exclusão e enfrentar a violência estrutural e sistêmica. Diante disto, a matéria na qual quem fala é a própria atleta, traz à tona que a sua representação e sua narrativa equivale a romper o silêncio quanto a ausência de atletas trans nos esportes competitivos e os motivos pelos quais essas pessoas não são incluídas, ou, melhor, são excluídas. Ao ressaltar a importância da fala de atleta trans no esporte afirma-se,

O que se quer com esse debate, fundamentalmente, é entender como poder e identidades funcionam juntos a depender de seus contextos e como o colonialismo, além de criar, deslegitima ou legitima certas identidades. Logo, não é uma política reducionista, mas atenta-se para o fato de que as desigualdades são criadas pelo modo como o poder articula certas identidades; são resultados de uma estrutura de opressão que privilegia certos grupos em detrimento de outros. (RIBEIRO, 2019, p. 31).

Na maioria das matérias, 6 de um total de 10, foi possível verificar narrativas que apelam para a crítica quanto a presença de pessoas trans no esporte advindas de Bernardinho, Ana Henkel e o político Eduardo Bolsonaro, mas atribuída a imagem da Tiffany Pereira de Abreu. Vemos que Eduardo Bolsonaro ironiza competição feminina ao questionar a presença da atleta trans, conforme Gazeta do Povo. (POVOB, 2019). Bernardinho é citado quanto ao episódio em que fez comentário transfóbico e, posteriormente, se desculpou, porém o estrago já estava feito. É citado também o fato de Tiffany Pereira de Abreu ter concedido suas desculpas ao Bernardinho, publicamente, na matéria da Gazeta do Povo. (POVOc, 2019) Na matéria em Observatório G, citam polêmica envolvendo comentário de Bernardinho na partida em que fala contra Tiffany. (OBSERVATORIO G, 2019). Outros veículos jornalísticos abordaram a polêmica,

A participação de atletas trans, porém, ainda sofre inúmeras críticas. Uma das vozes mais dissonantes é a da ex-jogadora de vôlei Ana Paula Henkel. "O ponto perigoso é que essa inclusão significa exclusão de mulheres. A vida tem limites. Eu acho que não existe campo mais inclusivo que esporte. Não olha raça, posição política, religião, nem nada disso. Esporte é baseado em homens e mulheres e países competindo entre si. Em momento algum atletas trans estão sendo excluídas do ambiente esportivo. São muito bem vindas como técnicas, psicólogas, estatísticas", ressaltou Ana Paula. (UOL, 2019, s.p)

Neste ponto, Ana Paula Henkel afirmou que mulheres cis perderiam a sua oportunidade devido a inclusão de mulheres trans. A atleta cis evidencia sua incompreensão quanto às questões da transexualidade, na qual a transfobia sistematicamente exclui essas pessoas. Sua fala, na tentativa de resguardar a inclusão, opera pela exclusão. Ana Paula Henkel afirmou também que "Eu acho que não existe campo mais inclusivo que esporte. Não olha raça, posição política, religião, nem nada disso. Esporte é baseado em homens e mulheres e países competindo entre si" (UOL, 2019, s.p), mas parece ignorar que atua justamente de maneira contrária à sua afirmação ao tentar impedir a participação da Tiffany Pereira de Abreu. Ela argumenta que pessoas trans poderiam atuar como técnicas/os, entretanto se não

tiverem o acesso ao esporte como atletas, como poderiam se tornar técnicas? É bom lembrar que um time tem diversos/as atletas e apenas um/a técnico/a, sendo assim, qual a probabilidade de uma pessoa trans que não foi atleta se tornar técnico/a? Essa possibilidade já é diminuta às mulheres cis, é uma posição de privilégio masculino cis. Assim, segundo Sara Wagner Gonçalves Junior (2018, p. 20-21) “A exposição de pessoas trans, nas histórias, nos eventos, nos fatos sociais, sempre perpassada por crimes e condições de relevo piadístico (ultrapassando o cômico, mas dispondo da humilhação e exposição de um grupo para o regalo de um outro distinto na camada social).”

Bernardinho criticou a jogadora Tiffany, primeira atleta transexual no vôlei profissional, na última terça-feira, 27, durante a partida do Sesc-RJ, comandado pelo treinador, e o Sesi-Bauru pelas quartas de final da Superliga Feminina de Vôlei. O ex-técnico da seleção brasileira masculina se irritou em um lance da atleta da equipe paulista e disparou em direção ao banco de reservas: “Um homem, é fo**! (VEJA, 2019, s.p)

Bernardinho, nesta afirmação, ataca a identidade de gênero de Tiffany. O discurso do técnico como *performance* (BUTLER, 2016) opera a construção do gênero para além do desejo e o reconhecimento de si. O gênero estaria presumido pela genitália. Tal qual, aquilo que a sociedade normalizou como masculino e feminino deve autoritariamente ser reproduzida pelo sujeito. As resistências a essas normas já acontecem historicamente, sejam pelos pressupostos das críticas aos binarismos de gênero, bem como as violências e desigualdades oriundas de tal. (LOURO, 1997). A presença de Tiffany é um marco de resistência que evidencia a desigualdade e o que a sustenta.

Bernardinho se desculpou nos comentários do perfil. “Peço desculpas a todos. Não foi minha intenção de forma alguma ofendê-la. Me referia ao gesto técnico e ao controle físico que ela tem, comum aos jogadores do masculino e que a maior parte das jogadoras não têm”, escreveu.” No texto a atitude do técnico é descrita como transfóbica (ESPORTE IG, 2019)

Nesta afirmação, após resistências de movimentos organizados advinda das políticas de alianças (BUTLER, 2018), Bernardinho publicamente mostra seu arrependimento quanto a violência que operou à identidade de gênero da Tiffany. Porém, ainda apela às características binárias de feminino e masculino, ignora as possibilidades desiguais dadas a homens e mulheres no campo esportivo. Também ataca as atletas cis ao acusá-las de, em sua maioria, não ter o mesmo controle físico

dos homens. Para ele, a norma é o atleta homem cis e as mulheres (cis ou trans) não podem se aproximar desta norma. Segundo Vera Fernandes [et. Al] (2015, s.p),

Se o corpo é resultado provisório das diversas pedagogias que o investem e regulam, podemos dizer que as marcas de gênero que nele se expressam são resultantes de infindáveis repetições das normas que cada cultura estabelece como pertencente ao masculino e ao feminino, cujo fundamento reside na crença de que estas normas advêm da natureza.

O argumento das autoras revela que os corpos de homens e mulheres no esporte estão intimamente associados as expectativas de gênero. Tal pressuposto do gênero como resultado determinado pela natureza tem sido desconstruído a partir da categoria crítica de gênero. Neste sentido, técnicas, composições físicas e corporais e capacidades têm sido constantemente modificadas pelos sujeitos e suas corporalidades. Fatores que expõem a dubialidade da narrativa de Bernardinho.

Em outras três matérias destacam-se narrativas de igual teor, contudo advindas de espaços políticos, por exemplo Altair Moraes e Eduardo Bolsonaro, dois políticos conservadores.

A autoria do projeto é do deputado estadual de São Paulo Altair Moraes (Republicanos) e foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça (CCJ). Se aprovado também na Câmara proibirá a atuação de atletas transexuais em modalidades do sexo oposto ao nascimento. (JUNDIAI, 2019, s.p)

Esta matéria reforça a intenção da bancada conservadora a qual apela para o sentido do determinismo de gênero da relação gênero e natureza.

Eduardo Bolsonaro: "É inaceitável e ridículo que um homem pratique esportes em nível profissional com mulheres alegando ser uma delas. Eu não sei o porquê entidades profissionais permitem isso e até quando as atletas vão suportar", disse o político. " (POVOb, 2019, s.p)

Em entrevista para o Jornal Povo, Eduardo Bolsonaro ataca explicitamente a identidade de gênero de Tiffany na acusação injuriosa de sua presença no time feminino, nega e violenta sua história e seu corpo. Além disso, o político incita a organização das atletas para a prática da transfobia. Tiffany é tratada como abjeto e sem direito a atuar como atleta. Segundo Gabriel de Oliveira Rodrigues (2018, p. 30-31),

A abjeção inclui os corpos cuja vida não é considerada uma vida: sua materialidade não importante. E é no discurso que a abjeção é construída, principalmente por meio do apagamento, do não dizer, do território proibido, do indizível, daquilo sobre o que ninguém quer falar. Quando impossível

apagar, o discurso trata tais corpos com uma “distância do eu”, sempre salientando corpos inviáveis, que pertencem à noite, à margem, que não são (não devem ser) vistos à luz do dia nos passeios públicos das pessoas de bem, nem acessíveis aos olhos do cidadão comum.

A presença de Tiffany provoca na postura conservadora de Eduardo Bolsonaro a sua reação de tentativa de aniquilamento da presença da atleta a partir da luta política travada para que seja retirada do esporte. O político, conforme matéria da Gazeta do Povo (POVOB, 2019) efetivamente insiste na determinação biológica de gênero, nega as dimensões dos Estudos Culturais das identidades

Tiffany ganhou notoriedade ao estreiar na Superliga feminina de vôlei pelo Bauru, no final de 2017. Criada em uma família com católicos e evangélicos, sofreu desde então com críticas vindas de políticos representantes dessas bancadas. [Tiffany diz] "Vivemos em um governo onde tem deuses. Tem Deus na boca e não no coração", afirma. (FOLHA, 2019, s.p)

Na matéria supramencionada, o/a repórter destaca que a atleta foi criada em uma família religiosa, bem como as dificuldades por ela encontradas para se inserir e permanecer no meio esportivo.

Há uma explícita violação da dignidade da pessoa em auto identificação de gênero, na generalização do rendimento, da genitália e da fisionomia. Tiffany reconhece, conforme matéria da Folha (2019), que os representantes políticos que defendem a proibição de participação esportiva têm uma parte da defesa religiosa a qual desrespeita a laicidade do Estado. Segundo Pereira, (2018, p. 126)

A obsessão em torno das sexualidades e gêneros dissidentes bem pode ser entendida como o medo da destruição das relações engessadas entre os gêneros. O ideal de masculinidade é baseado na dominação sexual das mulheres e na discriminação da feminilidade, o que justifica porque gays afeminados são repudiados. Acredita-se que gays afeminados são uma paródia insuportável da feminilidade, que desafia a feminilidade servil e doméstica desejada, ao mesmo tempo em que essa feminilidade trai a masculinidade hegemônica. Nessa perspectiva, mulheres masculinizadas, homens afeminados e pessoas trans tem seus corpos e modos de viver deslegitimados porque não são “homens”. O ódio contra as sexualidades e gêneros dissidentes não parte somente do ódio contra as práticas afetivas e/ou sexuais entre gêneros semelhantes, mas também da misoginia e do sexismo.

A autora (2018) ainda destaca que a bancada fundamentalista tem empreendido, como reação ao protagonismo LGBTI+ na política e suas conquistas, rechaço as suas demandas, além de enfrentamento direto a partir da caçada à “Ideologia de gênero” e ao suposto “Kit gay” com o argumento de que este incentivam a sexualização precoce de crianças e incentiva a homossexualidade e

transexualidade. Essas afirmativas conservadoras, “Kit gay²⁷” e “ideologia de gênero”, são desconstruídas na pesquisa da autora. Isso evidencia que, Tiffany tornou-se alvo político da repressão às pessoas LGBTI+, na qual a argumentação não se sustenta por bases sólidas, mas por argumentos difamatórios.

É necessário também indicar que há menção da abstenção de pronunciar-se sobre o caso do clube em que a atleta atuava, no caso SESI-BAURU. O silêncio também é um dado que pesa ao lado do hegemônico. O fato de a atleta não ter respondido ao jornalista pode evidenciar um cansaço em ter que se defender frequentemente de agressões levianas para assegurar seu direito ao trabalho e a vida. “O Sesi/Bauru não quis se pronunciar sobre as declarações de Eduardo Bolsonaro. Tiffany não respondeu ao email (sic) enviado pela reportagem.” (POVOb, 2019)

Entendemos que a atleta por ser trans causa um levante por incomodar o grupo hegemônico e é acusada de deslealdade no esporte.

Friso que mesmo diante dos limites impostos, vozes dissonantes têm conseguido produzir ruídos e rachaduras na narrativa hegemônica, o que muitas vezes, desonestamente, faz com que essas vozes sejam acusadas de agressivas por lutarem contra a violência do silêncio imposto. O grupo que sempre teve o poder, numa inversão lógica incomoda-se com os levantes de vozes. Entretanto, mesmo com essas rachaduras, torna-se essencial o prosseguimento do debate estrutural, uma vez que uma coisa não anula a outra, definitivamente. (RIBEIRO, 2019, p. 86)

Nas narrativas dessas pessoas, Ana Paula Henkel, Bernardinho, Eduardo Bolsonaro e Altair Moraes há a acusação baseada na suposição de vantagem para Tiffany proveniente da arbitrária imposição biológica da masculinidade no corpo dela, como se possuíssem a verdade sobre seu corpo e como se a ciência não fosse permeada de dados culturais, muitas vezes imbuídos de preconceitos. Para eles/a a lógica epistêmica é biologicista e essencialista de gênero. Em contrapartida Tiffany expõe que há redução de rendimento das atletas trans que se comparam às mulheres cis.

Comparada a outras jogadoras de destaque nos últimos dois anos, nenhuma vantagem aparece. Jogadoras como Bruna Honório, do Minas, Destinee Hooker, do Osasco, Nicole Fawcett e Fernanda Garay, do Praia Clube, por exemplo, têm números superiores aos de Tiffany na atual temporada. [...] A jogadora de 33 anos afirmou em entrevista recente ao UOL Esporte que tem um esgotamento físico mais rápido e uma recuperação mais demorada em comparação às outras jogadoras que atuam na Superliga.” (POVOc, 2019, s.p)

²⁷ Foram comentários de políticos que afirmavam que material produzido a fim de combater violências e discriminações nas escolas fossem apologia à homossexualidade, chamando “kit gay”

Conforme essa declaração na matéria em que a atleta expõe seu rendimento, coloca em dúvida os argumentos de rendimento biológico de homens e mulheres suposto por sua transexualidade. A comparação feita na matéria entre atletas cis e trans explicita que a sua identidade de gênero não lhe atribui qualquer vantagem proveniente de um *locus* celular e/ou genital ao mesmo tempo que não é a negação de demandas específicas quais ainda assim não pressupõe vantagem.

Repórter: O argumento de quem é contra a presença de atletas transgêneros nos Jogos Olímpicos de Tóquio é a suposta vantagem que os competidores que passaram a fase da puberdade como homens têm perante quem nasceu mulher. O desempenho das mulheres trans geralmente diminui com a redução da testosterona. Mas nem toda vantagem masculina se dissipa quando a testosterona cai. Algumas vantagens, como sua maior estrutura óssea, maior capacidade pulmonar e maior tamanho do coração, permanecem. A testosterona também promove a memória muscular - uma capacidade de recuperar a massa muscular após um período sem treinamento, aumentando o número de núcleos nos músculos, e esses núcleos adicionados não desaparecem (UOL, 2019, s.p)

A testosterona surge como ator da vantagem biológica que as pessoas contrárias à participação de pessoas trans no esporte supõem terem as atletas trans, símbolo do patrimônio do poderio masculino. Segundo Maria Aguiar da Silva (2019) há pesquisas que evidenciam não haver vantagem em níveis hormonais de atletas mulheres trans, pois nível de testosterona cai. Entretanto, há outra pesquisa que aponta que o desenvolvimento motor seria diferencial privilegiado para mulheres trans, contudo também contestado por outras pesquisas. A autora (SILVA, 2019, p. 242) ressalta que, [...] “para atingir o nível exigido a mulher transexual passa por um rigoroso acompanhamento e regular terapia hormonal que possibilita o equilíbrio hormonal no mesmo patamar de mulheres ditas cisgêneras, as que biologicamente nasceram no sexo feminino e assim se reconhecem”.

A política de verificação de gênero também implicaria a feminilidade de mulheres cisgêneras, pois indicadores hormonais que apresentem conduta de *doping* ou não, casos de intersexualidade por exemplo, colocam em dúvida a feminilidade de seus corpos. Pois, Segundo Viviane Teixeira Silveira e Alexandre Fernandez Vaz (2014, p. 471),

O doping das mulheres perturba a matriz heterossexual (rompe com o trinômio sexo/gênero/sexualidade) porque as mulheres dopadas violam a feminilidade heterossexual pelos efeitos de masculinização. São duas as questões que perturbam a matriz heterossexual: o incômodo do doping em si e os efeitos que essas substâncias podem ter sobre a feminilidade convencional. Se não houver feminilidade coerente com a matriz

heterossexual, e se essas mulheres deixam de ser claramente diferentes dos homens, a integridade nas categorias homens e mulheres está perturbada e aqueles que são chamados "os homens" ou "as mulheres" já não podem ter certeza do que é uma identidade estável. Qual é o lugar dessa questão na dinâmica do esporte de alto rendimento? O esporte de competição necessita e investe na manutenção da ordem de gênero, tendendo a uma indistinção em favor do máximo rendimento, ainda que a performance inclua um conjunto de expectativas sobre feminilidade e masculinidade. Mesmo mulheres convencionalmente femininas perturbam noções coerentes da heterossexualidade socialmente construídas quando transgridem os limites de performance masculina.

A evidência da relação de poder machista e a desqualificação e hierquização da feminilidade tornam-se mais explícitas. A política empreendida no esporte de verificação de gênero significa a autêntica generificação do esporte nas tramas da heteronormatividade.

Com relação a postura do deputado Altair Morais que elaborou o projeto PL 346/2019²⁸, a atleta afirma:

Tiffany: O deputado diz que fez esse projeto baseado em sua experiência de "quase 40 anos como faixa-preta de karatê". Pergunta se ele lutou contra algum homem trans? Qual a vivência, qual o contato em uma luta para saber se a força é igual, maior ou menor de um homem trans? Ele compara Michael Phelps com Joanna Maranhão. O Michael Jordan com a Hortência. Giba com Sheilla. Não se compara homem com mulher. Estamos falando de mulheres trans e homens trans. É só pegar os meus pontos da Superliga e comparar com as outras jogadoras, vai estar tudo igual. Isso ele não faz, porque sabe que vai ser um estudo inconclusivo para ele. (FOLHA, 2019)

A atleta Tiffany ao questionar a experiência e/ou vivência do político com as questões trans evidencia a importância do lugar de fala. O fato de ainda ser incipiente a participação esportiva de pessoas trans e a escassez de local epistêmico dificulta a resolução desta problemática. Segundo, Vagner Matias do Prado e Alessandra Lo Gullo A. Nogueira (2018, p. 69) tais falas com apelo a vantagem hormonal "são produzidas mais a partir de especulações, medos e transfobia do que baseadas em evidências".

A inteligibilidade de suas narrativas está nos signos da feminilidade e da masculinidade sexista. Tentam, neste sentido, incutir ao corpo de Tiffany uma presunção de força e vitória que seria proveniente de suas células e da genitalização do corpo. A lógica estrutural imposta às atletas trans para participação esportiva neste sentido estaria facultada e, portanto,

²⁸ Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo. Projeto349/2019. Acesse em: 10/07/19. Disponível em: <https://www.al.sp.gov.br/propositura/?id=1000261787>

o reconhecimento de direitos em relação ao gênero e a sexualidade passa, necessariamente, pelo reconhecimento e a valorização da *passabilidade*, quando por exemplo, da alteração do nome e do sexo nos registros civis, levando não exclusivamente a pessoa *passável*. Por outro lado, essa *passabilidade* é tomada como alvo da possibilidade de não garantia de direitos [...] (DUQUE, 2017, p. 132, grifos do autor)

O critério hormonal imposto para atletas trans é utilizado como narrativa em 8 das 10 matérias analisadas. Vejamos,

Beth quer ampliar a discussão sobre os limites hormonais para que mulheres trans possam atuar em equipes femininas. Tiffany planeja apresentar, na audiência, os seus próprios exames médicos, que, segundo ela, estão dentro das taxas admitidas pelo Comitê Olímpico Internacional. (JUNDIAI, 2019, s.p)

Tiffany nestes termos têm sua carreira sob vigilância constante, na qual seu trabalho está facultado aos domínios biomédicos, burocráticos e hierárquicos. A atleta precisa, ao longo de sua jornada esportiva, apresentar valores de referência em nível hormonal, mas justamente a exposição e o questionamento de sua atuação referendam também uma performance esportiva específica que é o tempo todo comparada a atletas homens e mulheres cisgêneros.

a CBV, que organiza a Superliga de vôlei, disse que “adota como critério nos casos tidos como de transgêneros/transexuais, o consenso do Comitê Olímpico Internacional (COI) de novembro de 2015 sobre o reposicionamento de gênero e hipoandrogenismo”. (POVOB, 2019, s.p, grifos do autor)

Há um apelo burocrático e colonizador das experiências trans. A estrutura cisgênera interposta pelas instituições apelam para a exclusão unilateral, ao mesmo tempo se deparam com a insuficiência de argumentações quando questionadas, uma vez que Tiffany atende a todos os requisitos.

a atleta segue respaldada pelo COI (Comitê Olímpico Internacional), que permite a participação de mulheres trans que se declarem do gênero feminino desde que tenham nível de testosterona inferior a 10 nmol/L no organismo no período mínimo de 12 meses antes do início de cada competição." (POVOc, 2019, s.p, grifos do autor)

Nesta matéria, o corpo reduzido a valores quantitativos poderia inconsequentemente resultar em uma higienia dos corpos. Corpos estariam facultados a exames laboratoriais e a resultados bioquímicos em contraposição as suas trajetórias.

Médico da Confederação Brasileira de Voleibol e responsável pela área clínica da Conamev, João Olyntho: “Se a testosterona estiver acima desse limite, ela terá de parar de jogar e o processo volta ao início. Terá de apresentar novos exames durante um ano dentro das recomendações do

COI. Só depois será liberada novamente”, esclarece o médico. “Leva-se em consideração apenas o último ano em relação ao nível de testosterona. Mas e os outros anos todos na vida dessa atleta? Foram 30 anos”, pondera, também em entrevista ao O Globo. (OBSERVATORIO G, 2019, s.p, grifos do autor)

As vidas trans estão facultadas no âmbito da disciplinarização e controle de seus corpos, comportamento, identidade. As instituições operam o dispositivo da transexualidade.

A atuação da jogadora no país é avalizada pela Confederação Brasileira de Vôlei, que segue os critérios do COI (Comitê Olímpico Internacional). A determinação da entidade é de que mulheres trans podem competir na categoria feminina se comprovarem ter nível de testosterona abaixo de 10 nmol/L. (FOLHA, 2019, s.)

Os/as atletas serão avalizados/as segundo cada instituição que a competem. Em nenhum momento lhes é proporcionado um profissional que seja também trans para acompanhá-la/o. A representação é um aspecto que poderia, em certo sentido, mudar a situação.

Os homens que optarem por fazer a redesignação sexual precisam se declarar sob o novo gênero (reconhecimento civil) e ter a quantidade de testosterona controlada para poder competir em equipes femininas. O nível permitido é de até 10 nanomol por litro de sangue nos 12 meses anteriores à competição. (UOL, 2019, s.p)

Assim como esta, as outras matérias que fizeram referência a valores hormonais e o reconhecimento cível de gênero, pouco demonstraram importância ao significado histórico, social e político da representação trans nos esportes. Bem como, não fazem menção à transfobia e a realidade brasileira em relação às pessoas transexuais e travestis.

Desde que começou a competir no Brasil ela tem enfrentado a transfobia. É importante lembrar que desde 2015 o Comitê Olímpico Internacional (COI) autorizou transexuais a atuarem no esporte. (ESPORTEIG, 2019, s.p)

O gênero, em suma, reduzido aos testes de hormônio reduz a experiência e a vivência das vidas dessas pessoas. Remonta o silenciamento das pessoas trans para falarem sobre si, sobre suas corporalidades, processo pelo qual pessoas cis não são expostas, revelando os limites da norma. (BORBA, 2016; VERGUEIRO, 2015). Nestes casos, tais instituições, são agentes que também funcionam como juízes do gênero, a partir das leis generalizantes, as burocracias, as estruturas, os diagnósticos, os

exames hormonais, operando o poder sob facilitação das ciências biomédicas, médico-psi.

O sexo biológico será o único critério para a definição de gênero dos competidores em partidas esportivas em qualquer modalidade” – disse o autor do projeto, o deputado estadual Altair Moraes, do partido Republicanos. “Existe uma disparidade biológica e fisiológica entre o homem e a mulher. O homem cresce com nível de testosterona maior, possui massa magra e densidade óssea maiores. Justamente por isso, as competições são divididas entre masculinas e femininas” – disse. Já a deputada transexual Érica Malunguinho, argumenta que o projeto é inconstitucional: “Ele fere a dignidade humana” – diz – “as liberdades individuais, fere o direito essencial de esporte de lazer, como prática de cidadania. (GAYBLOG, 2019, s.p)

Entretanto, ao legislar sobre a temática, o deputado paulista Altair Moraes desconsidera tais critérios que já são excludentes e tenta impor sua forma de perceber os gêneros como ligados exclusivamente a genitália. Ele não quer só dificultar a inserção e permanência de atletas trans no esporte, quer os eliminar deste espaço. O político encontra resistência dentro da câmara na pessoa da deputada trans Érica Mulanguinho, que, talvez por viver a realidade de pessoa trans, tem uma visão inclusiva sobre a temática. Vejamos o embate:

Isso pode tirar a jogadora transexual Tiffany Abreu, do Sesi Vôlei Bauru, de algumas partidas da competição. Caso seja aprovado em votação entre os 94 deputados, a atleta só poderia disputar os jogos da Superliga fora do Estado de São Paulo, ou seja, não poderia atuar nem diante de sua torcida em Bauru. Na última quarta-feira, o projeto entrou na pauta, mas, em acordo entre os líderes, a discussão e possível votação foi adiada para o dia 27.” (POVOa, 2019, s.p)

A ela é negado o direito de ganhar o sustento de sua família por meio de seu trabalho. Se aprovado tal projeto cria-se uma situação complicada para o time ao qual a jogadora está vinculada uma vez que necessitará de duas atletas para a mesma posição. Uma para jogar no estado de São Paulo e outra para atuar quando o time joga em outros estados. Há uma solução mais fácil, porém injusta, que é desligar a atleta e assim sucumbir às vontades do deputado e deixar o preconceito vencer.

A crítica da atleta referencia que o impedimento de jogar competitivamente não a faria deixar de praticar o esporte ou competir já que ela poderia buscar outras oportunidades dentro e fora do país. Contudo, sua luta é, segundo atleta, também para oportunidades para crianças e adolescentes trans. [...] A declaração de Tiffany na entrevista ressalta a importância do esporte para a sociedade, mas também e principalmente para ela que diz “É o que me faz viver, a ter forças de ser essa pessoa e querer jogar sempre” (FOLHA, 2019, s.p)

Nesta matéria a atleta expõe a precariedade que sua vida está posta pela transfobia e faz apelo para a compreensão humanitária de sua justificativa. É possível verificar que há respaldo em seu apelo com a Declaração dos Direitos Humanos, nos princípios constitucionais, nas convenções de defesa e proteção da infância, dos direitos sexuais e reprodutivos dos quais o país é signatário.

Tiffany: O esporte pode salvar vidas de pessoas trans, já que essa parcela da população corre alto risco de suicídio. O esporte, assim, lhes dá um lugar para se sentir feliz com o corpo e com o que ele pode fazer. (UOL, 2019, s.p)

Nesta afirmação Tiffany empreende o diferencial de destacar a importância do esporte na vida das pessoas, bem como de realizar um diagnóstico importante para a população LGBTI+, dados da ABGLT apontam para o alto índice de violência contra pessoas trans em função de serem quem são. A atleta amplia a visão de que o impedimento de inclusão de pessoas trans no esporte se trate exclusivamente dela. A estrutura deseja apenas sustentar a heteronormatividade, isso quer dizer excluir as oportunidades às pessoas LGBTI+. A maioria das matérias não falam do aspecto social das vidas LGBTI+. Por outro lado, em suas falas, Tiffany insiste na representação política para as pessoas trans, mas também gays, lésbicas e bissexuais. Enfim, enquanto a atleta Tiffany e defensores/as dos direitos das pessoas trans apelam para a dimensão social e histórica do esporte, ou seja, as potências de vida e de sociabilidade para o indivíduo, os/as opositores/as insistem na meritocracia e na biologização do esporte, em torna-lo excludente.

Após realizar sua cirurgia de mudança de sexo na Bélgica, em 2017 ela obteve uma permissão da Federação Internacional de Voleibol (FIBA) para competir em ligas femininas e jogou na segunda divisão da Itália. No mesmo ano, Tiffany assinou com o Vôlei Bauru e, em dezembro do mesmo ano, foi aprovada pela comissão médica da CBV. (ESPORTEIG, 2019, s.p)

Ainda que seja critério o controle hormonal, ele opera condicionantes que carecem de estrutura de atendimento de saúde e acompanhamento. Em uma das matérias Tiffany conta em partes as dificuldades encontradas para hormonização e a cirurgia de transgenitalização, devido à falta desses recursos no país. Assim, instituir condicionantes inacessíveis expõe mais exclusão unilateral.

Tiffany: O projeto afirma que o nível de testosterona entre homens e mulheres é bem diferente... Não tem uma pesquisa. Ele simplesmente se

juntou com a [ex-jogadora de vôlei] Ana Paula e fez isso. Mas não tem nenhum embasamento. Em 2016, o COI decidiu as novas diretrizes e, então, [disse] que não necessitava cirurgia de sexo, era só a testosterona. Fiz [também] a cirurgia, e minha testosterona nunca vai subir porque não tenho produção. (FOLHA, 2019).

Com esta aprovação a atleta demonstrou que atendia todos os regulamentos do esporte, sendo ali um lugar ao qual ela tem o direito de acessar e permanecer. Toda a polêmica entorno de seu nome evidencia que a transfobia impera neste meio.

Na pesquisa de Rodrigo Borba (2016) é possível verificar que há expectativas impostas às pessoas trans ao acessar o processo transexualizador que dificultam o reconhecimento de si a partir das normas de gênero. Bem como, Tiago Duque (2016) nos evidencia que por vezes trajetórias de pessoas trans estão condicionadas a limitantes de gênero ligado a norma, ao apresentar narrativas de pessoas trans sobre os aspectos que condicionam os corpos dentro de formas rígidas de gênero e que provocam a possibilidade da inteligibilidade de gênero. Já Viviane Vergueiro (2015) explicita que as imposições normativas das vivências por meio dos controles hormonais violam as trajetórias e experiências das pessoas trans.

Jornalista: De tudo o que você ouviu por ser uma mulher trans, o que mais a chateou?

Tiffany: A pior ofensa é de chegar numa Câmara onde deveriam ter pessoas cultas e que se comunicassem com clareza e ser tratada como animal, como bicho, por homofóbicos, transfóbicos. (FOLHA, 2019, s.p)

Nesta afirmação Tiffany contesta e expõe a abjeção, a transfobia e ressalta a violação dos direitos no espaço público. A atleta contesta os lugares que tentam instituir e delimitar seus direitos, suas verdades, os laboratórios, os tribunais, os guetos. Esta contestação converge para o argumento de Foucault (2015, p. 96) quando ele afirma que “É preciso admitir um jogo complexo e instável em que o discurso pode ser, ao mesmo tempo, instrumento e efeito do poder, e também escora, ponto de resistência e ponto de partida de uma estratégia oposta”.

Jornalista: Como você vê as pautas trans e LGBT na política brasileira?
Tiffany: Pouco a pouco estamos conseguindo nossos espaços. A Erica [Malunguinho, do PSOL, primeira deputada trans eleita em São Paulo] está aqui na Alesp, mas enfrenta várias resistências. Assim como eu enfrento, outras mulheres e homens trans enfrentam no mercado de trabalho. É difícil para a gente viver em um país onde você tenta ser digna, mas um político tira a sua dignidade. (FOLHA, 2019, s.p)

Tiffany, nesta afirmação, demonstra a sua preocupação com a alteração da realidade vivida por pessoas trans. É preciso compreender a construção da identidade a partir dos marcadores sociais, portanto vemos aspectos de raça, gênero, sexualidade e classe que interferem nas possibilidades das condições de vida de pessoas trans. Pois, conforme Guilherme Gomes Ferreira (2018, p. 249) pessoas trans

compõem um grupo subalterno por excelência, e é por mirada privilegiada para entender os processos sociais que subalternizam os sujeitos, especialmente levando em consideração as dimensões que fundam a travestilidade enquanto identidade: o discurso, a política, a geografia, a história, a geração, o social e o econômico.

O esporte poderia ser, conforme a declaração de Tiffany uma porta de acesso para promoção da dignidade de pessoas trans, além de um direito humano. Tiffany tem defendido as possibilidades de vida para pessoas trans.

A jogadora de vôlei Tiffany, que é trans, discursa ao lado da deputada Erica Malunguinho (PSOL) durante ato na Assembleia Legislativa de São Paulo (FOLHA, 2019, s.p)

Esses discursos expõem a forma que as vidas trans são tratadas de acordo com a imposição dos projetos 346/2016, 2639/2019, 2200/2019 e 2596/2019. Seus corpos serão manipulados e forçados a se adequarem a norma patologizante. Ao mesmo tempo, há ativistas desvelando tais aspectos violadores.

Verifica-se a indicação de pessoas, tal como a própria atleta, mas também outras pessoas, ao enfrentamento aos Projetos de Lei que visam proibir a participação de atletas trans em esportes competitivos conforme sua identidade de gênero.

No final de outubro, durante Sessão Extraordinária, deputados de oposição apresentaram uma emenda em plenário. O grupo é formado por Jorge Caruso, Beth Sahão, Itamar Borges, Aprigio, Leci Brandão, Emidio de Souza, Professora Bebel, Enio Tatto, Marcio Nakashima, Ed Thomas, Léo Oliveira, Dr. Jorge do Carmo, Caio França, Márcia Lia, Erica Malunguinho, José Américo, Teonilio Barba, Carlos Giannazi, Ricardo Madalena, Adriana Borgo, Monica da Bancada Ativista e Paulo Fiorilo. [...] "A emenda alterava o artigo 2º: "A atuação de pessoas transexuais, travestis e transgêneros em times que correspondam ao sexo oposto do seu nascimento será admitida, estando condicionada a demonstração por parte da Federação, entidade ou clube de desporto, que a inclusão ou exclusão de atleta se justifica em função das taxas hormonais, laudo este a ser devidamente fundamentado". (POVOa, 2019, s.p)

Nesta matéria, vemos que grupos de resistência e enfrentamento ao Projeto 346/2016 que visa proibir a participação de pessoas trans, tentam articular a estratégia de propor a ementa que condicionaria aos valores hormonais. Talvez, devido a força da bancada fundamentalista, a estratégia apele às circunstâncias, considerando a possibilidade de aprovação desse projeto. Neste sentido, [...] “parece mais forte, no contexto brasileiro, a manutenção de uma perspectiva que busca conciliar a armadilha identitária da qual o movimento parece não saber sair [...] apelando para a proteção e a tolerância de identidades ao invés de problematizar as normas sexuais”. (MISKOLCI, 2011, p. 48)

É citado um clube esportivo LGBTI+ de vôlei que fez uma nota se posicionando quanto a postura do técnico Bernardinho, e que também aponta para atitudes homolesbotransfóbicas nos esportes. Ressaltamos que dentre elas há a deputada Érica Mulanguinho que é uma ativista trans, importante representação e protagonismo político-estatal. Deste modo, evidencia-se que o pensamento de Foucault (2015) no qual ele argumenta que precisamente lá onde há poder há resistências se faz presente neste cenário.

Esses elementos analisados das matérias jornalísticas evidenciam as precariedades as quais pessoas trans são e estão expostas. “A ‘precariedade’ designa a situação politicamente induzida na qual determinadas populações sofrem as consequências da deterioração de redes de apoio sociais e econômicas [e políticas] mais do que outras [...]” (BUTLER, 2018, p. 40. Grifos da autora). De maneira geral, é explícito que a tensão reside precisamente nas regulações de reconhecimento, na legitimação de gêneros legíveis e ilegíveis e vidas que serão consideradas vivíveis e viáveis no campo esportivo. E, portanto, “aqueles considerados ‘inelegíveis’ a luta para formar alianças é fundamental, e envolve uma proposição plural e performativa de elegibilidade onde não existia antes” (BUTLER, 2018, p. 57. Grifos da autora).

5 CONSIDERAÇÕES ÚLTIMAS (NÃO FINAIS)

Esta pesquisa nos possibilitou que aprendêssemos com as pessoas trans, como nos sugere Amara Moira (2019). Embasada na Teoria *Queer* utilizamos a categoria gênero como ferramenta crítica que nos auxilia a uma interpretação capaz de ampliar as possibilidades de consciência ética-política da cultura.

As consequências da reificação do heterossexismo como mecanismo psíquico e estrutural do poder atinge as garantias de proteção humana contra os preconceitos, as discriminações e as violências.

Ao longo da história política das mulheres, na qual as transformações para instaurar a crítica ao universalismo do sujeito, vislumbramos mudanças sociais e culturais necessárias para elas, mas também o surgimento de novos sujeitos. Desde que instauradas as lutas por representações e liberdade, pessoas negras, trans (desde Stonewall) mas também, lésbicas, gays, bissexuais, intersexuais, dentre outros, reivindicam sua narrativa história e a sua própria vida, bem como, o fim do heterocissexismo, do racismo, do capitalismo e do colonialismo.

As capturas e intervenções no corpo das pessoas trans, como evidencia a literatura citada nessa dissertação, compreende uma mutilação histórica por partir de pessoas e locais que instauram uma ditadura e normalização de corpos dentro de expectativas de exploração do desejo e de produção do poder vigente. Identificado como um dispositivo histórico, o dispositivo da transexualidade reuniu uma série de enunciados que contam os locais em rede que produzem o efeito de anormalidade para os corpos trans perpassados e reproduzidos de locais distintos e heterogêneos.

A resistência protagonizada pelas pessoas trans tem realizado o efeito de apontar as fissuras existentes no dispositivo, implodindo a noção da norma. Desta maneira, na contemporaneidade existem conquistas políticas advindas das próprias pessoas trans. Por isso, a diferença do período histórico é a existência social e política para essas pessoas que agora dizem por si suas necessidades e desejos, e dialogam com o conjunto da sociedade e do Estado, fator que concretiza a democracia, a justiça social e os direitos humanos, ainda que precariamente, sendo crucial o seu fortalecimento. Antecipo que um *lócus* do fortalecimento é a partir e dentro do esporte.

Ao brevemente elencar a história do esporte e do exercício físico nessa pesquisa evidenciamos o surgimento da espetacularização de tecnologias do corpo. Ao longo do tempo, as quadras, os espaços de práticas e treinos físicos, os ginásios, os técnicos ou treinadores, as competições, as olimpíadas operacionalizam o controle e a reprodução das normas de gênero. Coincidentemente, o esporte moderno reifica interesses cisheterossexista, capitalista e por conseguinte, racista e machista.

No surgimento do esporte olímpico na era romana, os valores meritocráticos exerciam a imposição de corpos e vidas que valiam mais em comparação aquelas que não obtivessem o resultado esperado. Até que teve seu fim imposto com a ascensão do Cristianismo. Na era moderna, a retomada do Jogos Olímpicos tem, em seus princípios do esporte, a justiça e desenvolvimento social. Contudo, a lógica do poder normativo ainda explicita aspectos que revelam desigualdade de oportunidade e de competição injusta pelas capacidades materiais, técnicas, políticas, históricas, estruturais entre os países, devido a própria história da sociedade moderna. Supostamente os países que sediam as olimpíadas mantêm um legado olímpico que diz respeito ao turismo, aos investimentos de maneira geral e aos impactos sociais e culturais. É possível cogitar, portanto, que, desde 2015 com o protocolo de incluir pessoas trans no esporte olímpico há a geração de um legado para promoção dignidade das pessoas trans.

A procura da prática esportiva está além da mera competição, ela compreende também a constituição de corpos possíveis e de produção da identidade, da estética, da saúde e qualidade de vida. Para pessoas que as buscam para competir está inerente aos aspectos que compreendem a participação esportiva de maneira justa. Esporte deveria ser isto. Para pessoas trans, a afirmação da competição injusta apela para aspectos biológicos e que por vezes recusam a visualidade e materialidade do corpo da pessoa, apenas reafirmando preconceitos e discriminação por narrativas universais e generalizantes. Ainda que essa atitude implique a exclusão, vemos pessoas trans que conseguiram entrar em clubes e competir, na negociação dos termos, seja renunciando à competição dentro de seu gênero ou tendo que lidar com a violência vinda de diferentes lugares. As razões desses discursos biologistas ainda imperarem compreendem o silenciamento dos estudos de gênero e da fala de pessoas trans no âmbito da ciência bem como sua propagação no fundamentalismo interposto nos projetos de lei que visam a exclusão das pessoas trans das

competições esportivas, e com isso, lhes roubando a dignidade e a possibilidade de sustento com o suor de seu próprio trabalho.

Vemos que, para o esporte, as pessoas trans ainda são sujeitas ao micro controle de seus corpos, suas vivências, suas trajetórias e as resistências. Este controle expôs pessoas na acusação injuriosa de crime, nos casos citados nessa dissertação, pessoas intersexuais, que tiveram que se submeter a longos processos de investigação de sua sexualidade, bem como, submetendo-as a uma ampla gama de exames para comprovar que eram quem de fato são. Houve casos de pessoas que, ao realizarem a transição de gênero, tiveram que renunciar a suas conquistas esportivas e reiniciar a carreira do zero. Mesmo assim, o compilado de pessoas trans que protagonizaram importantes feitos esportivos indicam a possibilidade de rupturas da lógica cisheterossexual esportiva. Dentre estes/as atletas destacamos a jogadora de vôlei Tiffany Pereira de Abreu.

O fato de o esporte ser produto cultural e interagir com as sociabilidades humanas o inscreve em uma dimensão política. Os efeitos da lei que a burocratizam também a democratizam. De tal modo que a expectativa está em que seja dialógica aos interesses sociais diversos e multidimensionais. Apesar destes aspectos, notou-se que tais polêmicas diminuíram as oportunidades de pessoas trans contribuírem para a construção histórica do esporte e incidirem nas transformações que são inerentes a ele. As resistências foram decisivas à produção de narrativas mais inclusivas.

A análise das matérias que envolvem a inclusão de atletas trans no esporte competitivo indicou que há regulações precárias da participação e que limitam as possibilidades, as oportunidades para a inserção destes/as atletas no esporte. Somado a isso, os critérios estabelecidos e vigentes até então ignoram as narrativas das pessoas trans e apelam exclusivamente aos saber-poder das ciências bio-médico-psi.

A estrutura que possibilitaria, em parte, auxiliar essas pessoas a fim de ser elegível a participação é um recurso limitado e limitante, a saúde, o direito a vivência comunitária e social, o esporte, a assistência social, o trabalho. Tais fatores revelam uma exclusão sistemática e estrutural. Empecilho apresentado as pessoas trans, além dos critérios hormonais, são os PLs que é uma exclusão explícita e soma-se a ausência de mais representações políticas no Estado em locais e posições diversas

que reivindique seu lugar de experiência e de fala da vivência trans. Todos esses elementos revelam a precariedade em que as vidas trans vivem e sobrevivem.

Foi possível verificar que Tiffany é a principal protagonista do debate quanto à inclusão de atletas trans no esporte no cenário brasileiro. Ela é alvo de conservadores que questionam seu rendimento, seu corpo e sua trajetória. Injustamente apelam para a fiscalização da identidade de gênero, dos hormônios, da genital, da fisionomia, da técnica etc. Em contrapartida, ela também se apresenta como principal defensora e combatente das intimidações e proibições que tentam se impor a ela e as demais pessoas trans que reivindiquem a participação esportiva, a partir da defesa dos direitos humanos, da constituição e das leis esportivas subjacentes.

É equivocada às representações políticas conservadoras que atestem a defesa da justiça ao propor o projeto que intimida as pessoas trans. Se verificado as autoridades referenciadas para justificar tal projeto, entendemos que são limitadas a fatores que não compreendem a totalidade da causa. Assim, o contrário já é visualizado, ou seja, há uma compreensão abrangente da complexidade do assunto e com uma gama maior de referências para o direito esportivo e a contribuição social-biológica e fisiológica do assunto.

Tiffany tem lutado pela defesa dos princípios esportivos, pela defesa do trabalho e da dignidade, pela defesa de sua vida e pela defesa das pessoas trans. Tiffany como transativista é marco histórico-político necessário para a transformação da realidade brasileira implicada pela estrutura racista, transfóbica e capitalista geradora da desigualdade social e de gênero.

Considerando o objetivo desta pesquisa que foi analisar os discursos jornalísticos quanto à inserção das pessoas trans no meio esportivo e suas experiências, bem como sua relação social, histórica e política, conclui-se que há pouca discussão sobre a temática e, quando há, está baseada no argumento da hormonização dando ênfase aos aspectos biológicos da atleta, pouco considerando os aspectos sociais, históricos e políticos de sua inserção no esporte.

Por fim, nota-se que o enfrentamento a conversão dessa realidade é a reivindicação a proteção e a dignidade humana a partir de e pelo Esporte. Vale algumas reflexões para outras pesquisas como a inclusão de pessoas trans deficientes. Bem como, as infâncias e os esportes competitivos de categoria juvenil:

como atletas trans crianças e adolescentes vivem o esporte e/ou a competição esportiva?

Nesta dissertação nos debruçamos a analisar a repercussão midiática sobre a participação da atleta Tiffany no esporte, entretanto, destaca-se que pessoas trans encontram dificuldades semelhantes em outros setores da sociedade e que também carecem de pesquisa para identifica-los e problematiza-los.

REFERÊNCIAS

- BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. São Paulo: Edições 70, 1977, 229 p.
- BENTO, Berenice. **A reinvenção do corpo**: sexualidade e gênero na experiência transexual. Rio de Janeiro: Garamond, 2006. 256p.
- BENTO, Berenice. **O que é transexualidade**. São Paulo: Brasiliense, 2008
- BORBA, Rodrigo. **O (Des)Aprendizado de Si**: transexualidades, interação e cuidado em saúde. Rio de Janeiro. Ed. FIOCRUZ, 2016.
- BRASIL. Lei 8080 de 19 de setembro de 1990,
- BRASIL. Lei nº 9.394/96, de 20/12/96.
- BRASIL. _____. Ministério da Saúde. Portaria nº 2836, de , de 1º de dezembro de 2011.
- BUTLER, Judith, **Corpos em aliança e a política das ruas**: notas para uma teoria performativa de assembleia. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2018. 263p.
- BUTLER, Judith. **A vida psíquica do poder**. Tradução de Rogério Bettoni 1º Edição. Editora Autêntica, 2017.
- BUTLER, Judith. **Problemas de gênero**: feminismo e subversão da identidade. Tradução Renato Aguiar. Ed. 11º. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2016..
- CANCLINI, Nestór Garcia. **Consumidores e cidadãos**. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 1995.
- CAMARGO, Wagner.Xavier. Minorias no Esporte?. **LUDOPÉDIO**, São Paulo, , v. 111, n.2, 02 set. 2018. <https://www.ludopedio.com.br/arquivancada/minorias-no-esporte/> <Acesso em: 06/07/19>
- CARRAVETTA, E. . **O esporte olímpico**: um novo paradigma das relações sociais e pedagógicas da prática desportiva. Porto Alegre: Universidade/UFRGS, 1997. 86p .
- COMITÊ OLÍMPICO INTERNACIONAL. **Carta Olímpica**. Conforme Disponível em: <https://www.olympic.org/sports>. Acesso em:16/07/19.
- DAVIS, Angela. **Mulheres, raça e classe**. São Paulo: Boitempo, 2016
- DEMETRI, Felipe Dutra. **Corpos despossuídos**: vulnerabilidade em Judith Butler. Dissertação (mestrado) - Universidade Federal de Santa Catarina, Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Programa de Pós-Graduação em Psicologia, Florianópolis, 2018.

DUQUE, Tiago . **Gêneros incríveis**: um estudo sócio-antropológico sobre as experiências de (não) passar por homem e/ou mulher. 1. ed. Campo Grande: Ed. UFMS, 2017. v. 1. 238p .

FERNANDES, Vera. [el.al]. Mulheres em combate representações de feminilidades em lutadoras de boxe e mma **Rev. Educ. Fis/UEM**, v. 26, n. 3, p. 367-376,3. trim. 2015. Disponível em: <http://periodicos.uem.br/ojs/index.php/RevEducFis/article/view/26009/15466>. <Acesso em: 15/12/2020>

FERREIRA, Guilherme Gomes. **Vidas lixadas**: crime e castigo nas narrativas de travestis e transexuais brasileiras. Salvador, Devires, 2018. 273p.

FLICK, Uwe. **Introdução à pesquisa qualitativa**. 3. ed. Porto Alegre, RS: Artmed, 2009. 405 p.

FOUCAULT, Michel. **A ordem do discurso**: aula inaugural no Collège de France, pronunciada em 2 de dezembro de 1970. Tradução de Laura Fraga de Almeida Sampaio. São Paulo: Edições Loyola, 2012.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e Punir**: nascimento da prisão; tradução Raquel Ramallete. 42. ed. Pretropolis, RJ: Vozes, 2014

FOUCAULT, Michel. **História da Sexualidade I**: a vontade de saber. Tradução de Maria Thereza da Costa Albuquerque e J. A. Guilhon Albuquerque. 3º Ed. São Paulo, Paz e Terra, 2015.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. - 4. ed. - São Paulo: Atlas, 1987 .

GOMES TUBINO, M.J. . **O que é Olimpismo**. Rio de Janeiro: Brasiliense, 2007. v. I. 60p .

GONÇALVES Jr, Sara Wagner Pimenta. Morte anunciada: reflexões de uma mulher travesti sobre assassinato de Dandara. In: JESUS, Danie Marcelo de. [et.al.]. **Corpos transgressores**: políticas de resistências. Campinas, SP. Pontes Editor, 2018. 243 p.

HALL, Stuart. Quem precisa da identidade? In: SILVA, Tomaz Tadeu (org. e trad.). **Identidade e diferença**: a perspectiva dos estudos culturais.. Petrópolis: Vozes, 2014

HARAWAY, D. **Saberes localizados**: a questão da ciência para o feminismo e o privilégio da perspectiva parcial. Cadernos Pagu, n. 5, p. 7-41, 1 jan. 2009.

JESUS, Jaqueline Gomes de. **Orientações sobre a população transgênero** : conceitos e termos / Jaqueline Gomes de Jesus. Brasília: Autor, 2012. 24p. : il. (algumas color.) JESUS, Jaqueline Gomes de. Orientações sobre a

população transgênero : conceitos e termos. Brasília: Autor, 2012. Disponível em: https://www.sertao.ufg.br/up/16/o/ORIENTA%C3%87%C3%95ES_POPULA%C3%87%C3%83O_TRANS.pdf?1334065989. Acesso em <01/09/2019>

KELLNER, Douglas. **A Cultura da Mídia**. São Paulo: Edusc, 2001.

LAURETIS, Tereza de. A tecnologia do gênero. In: HOLLANDA, H. B. de. Tendências e impasses. **O feminismo como crítica da cultura**. Rio de Janeiro: Rocco, 1994.

LEITE JÚNIOR, J. . **Nossos corpos também mudam** - a invenção das categorias. 1a. ed. são paulo: annablume/ FAPESP, 2011. 238p .

LOURO, Guacira Lopes. **Gênero, sexualidade educação**: uma perspectiva pós estruturalista. Petrópolis, RJ: Vozes, 1997.

LOURO, Guacira Lopes. **Um corpo estranho**: ensaio sobre sexualidade e teoria queer. - 2 ed. 2 reim. - Belo Horizonte, Autêntica, 2015.

MARIANO, Silvana Aparecida. O sujeito do feminismo e o pós-estruturalismo. **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 13, n. 3, p. 483, jan. 2005. ISSN 1806-9584. Disponível em: <<https://periodicos.ufsc.br/index.php/ref/article/view/S0104-026X2005000300002>>. Acesso em: 12 set. 2019. doi:<https://doi.org/10.1590/S0104-026X2005000300002>.

MINAYO, Maria Cecília de Souza (organizadora) ... [et al.]. **Pesquisa social** : teoria, método e criatividade. Petrópolis, RJ : Vozes, 1994.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. O desafio da pesquisa social. In: MINAYO, Maria Cecília de Souza; GOMES, Suely Ferreira Deslandes Romeu (orgs.). **Pesquisa social: teoria, método e criatividade**. 27ª ed. Petrópolis: Vozes, 2008

MISKOLCI, Richard. Não somos, queremos. In: **Stonewall 40 + o que no Brasil?** / Leandro Colling, organizador. - Salvador : EDUFBA, 2011. 282 p. - (Coleção CULT; n. 9)

MISKOLCI, Richard. Pânicos morais e controle social: reflexões sobre o casamento gay. **Cad. Pagu**, Campinas , n. 28, p. 101-128, June 2007 . Available from <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-83332007000100006&lng=en&nrm=iso>. access on 02 Sept. 2019. <http://dx.doi.org/10.1590/S0104-83332007000100006>.

MOIRA, Amara; ROCHA, Márcia; BRANT, Tarso; NERY João W.(Org.). **Vidas trans** - a coragem de existir. 1ed.Bauru: Astral Cultural, 2017, v. , p. 15-55.

MOREIRA, O. R. F. . **E se eu fosse puta**. 1. ed. Sorocaba: hoo editora, 2016. 210p .

NERY, João Walter. **Viagem solitária**: memórias de um transexual trinta anos depois. 1ª Ed. São Paulo: Leya, 2011.

ONU. Esporte para o desenvolvimento e a paz: informativo da ONU no Brasil. Nações Unidas, 2016. Disponível em: <https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000244329>. <Acesso em: 15/12/2020>

PAYNE, Michael. **A virada olímpica**: como os Jogos Olímpicos tornaram-se a marca mais valorizada no mundo. Rio de Janeiro, RJ: Casa da Palavra, Comitê Olímpico Brasileiro, 2006 319 p.

PRADO, Vagner Matias do. NOGUEIRA, Alessandra Lo Gullo A. Transexualidade e esporte: o caso Tiffany Abreu em “jogo” . **REIS**, v. 2,n. 1, jan.-jun. 2018, p. 60-72.

PRECIADO, Beatriz Paul.**TESTO JUNKIE**: sexo, drogas e biopolítica na era farmacopornográfica. São Paulo: n-1 edições, 2018

PRECIADO, Beatriz. **Manifesto Contrassexual**. Políticas subversivas de identidade sexual. São Paulo: n-1 edições, 2014

RAMOS, Jayr Jordão. **Os exercícios físicos na história e na arte: do homem primitivo aos nossos dias**. São Paulo, SP: IBRASA, c1982. 348 p.

RIBEIRO, Djamila. **O que é lugar de fala?** Belo Horizonte (MG): Letramento, 112 páginas, 2017. (Coleção: Feminismos Plurais)

REY, Fernando. Luis. Gonzáles. Pesquisa qualitativa e subjetividade: os processos de construção da informação. São Paulo, SP: Thomson, 2005.

RODRIGUES, Gabriel de Oliveira. Corpos como abjetos. In: JESUS, Danie Marcelo de. [et.al.].**Corpos transgressores**: políticas de resistências. Campinas, SP. Pontes Editor, 2018. 243 p.

ROLNIK, SUELY . **Esferas da insurreição**: notas para uma vida não cafetinada. 1. ed. São Paulo: N-1, 2018. v. 1. 208p .

Rubin, Gayle [1949–] **Políticas do sexo**: Gayle Rubin Tradução: Jamille Pinheiro Dias. Títulos originais: Thinking Sex e The Traffic in Women São Paulo : Ubu Editora, 2017. 144 pp

SALIH, Sara. **Judith Butler e a teoria queer**. Trad. Guacira Lopes Louro. Belo Horizonte, Autêntica, 2012.

Santos, Dayana Brunetto Carlin dos. **Cartografias da transexualidade : a experiência escolar e outras tramas**. Dissertação (mestrado) - Universidade Federal do Paraná, Setor de Educação, Programa de Pós-Graduação em Educação. Defesa: Curitiba, 30/08/2010. 2010, 210f.

SCOTT, Joan W. "Igualdad versus Diferencia: Los Usos De La Teoría Postestructuralista." **Debate Feminista**, vol. 5, 1992, pp. 85–104. JSTOR, www.jstor.org/stable/42624037.

SCOTT, Joan W. Gênero: uma categoria útil para a análise histórica. 1995, **SOS Corpo**, Recife.

SERRANO, Jessica Leite. **Práticas corporais e transexualidade**: Estudo de homens e mulheres trans' 21/02/2017 95 f. Mestrado em EDUCAÇÃO FÍSICA Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA (JOÃO PESSOA), Recife Biblioteca Depositária: UFPB/BC

SILVA, Maria Eduarda Aguiar da. A DIVISÃO NO ESPORTE DEVE SER SEPARADA POR SEXO OU GÊNERO. **Revista Docência e Cibercultura**, [S.l.], v. 3, n. 1, p. 236-249, jun. 2019. ISSN 2594-9004. Disponível em: <<https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/re-doc/article/view/39707>>. Acesso em: 12 ago. 2020. doi:<https://doi.org/10.12957/redoc.2019.39707>.

SILVA, Tomaz Tadeu da. A produção social da identidade e da diferença. In: _____ (org) **Identidade e diferença**. A perspectiva dos estudos culturais. Petrópolis: Vozes, 2014

SILVA, Tomaz Tadeu. A produção social da identidade e da diferença. In: HALL, Stuart; WOODWARD, Kathryn. **Identidade e diferença**: a perspectiva dos estudos culturais. 15 Ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2014.

SILVEIRA, Viviane Teixeira; VAZ, Alexandre Fernandez. Doping e controle de feminilidade no esporte. **Cad. Pagu**, Campinas, n. 42, p. 447-475, jun. 2014. Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-83332014000100447&lng=pt&nrm=iso>. acessos em 12 ago. 2020. <http://dx.doi.org/10.1590/0104-8333201400420447>.

SPIVAK, Gayatri Chakravorty. **Pode o subalterno falar?** 1. ed. Trad. Sandra Regina Goulart Almeida; Marcos Pereira Feitosa; André Pereira. Belo Horizonte: Editora da UFMG, 2010.

TOLOMEOTTI, Tamires. **Fundamentalismo Religioso e Diversidade**: a apropriação de discursos científicos-biológicos para a produção de ódio e violência contra as sexualidades e gêneros dissidentes nas mídias sociais. 2018. Dissertação (Mestrado em Programa de Pós-Graduação em Educação) - Universidade Federal do Paraná.

TRIVIÑOS, Augusto Nivaldo Silva. **Introdução à pesquisa em ciências sociais** : a pesquisa qualitativa em educação. São Paulo : Atlas, 1987.

VARGAS, Angelo Luis. **Desporto**: fenômeno social. [Rio de Janeiro, RJ]: Sprint, 1995.

VASCONCELLOS, Débora Araújo de. **O processo transexualizador: de uma identidade medicalizada à luta social pela despatologização**. Dissertações de Mestrado - Sociologia, Universidade Federal de Pernambuco, 2018

VERGUEIRO, Viviane. **Por inflexões decoloniais de corpos e identidades de gênero inconformes**: uma análise autoetnográfica da cisgeneridade como normatividade / Dissertação (mestrado) - Universidade Federal da Bahia, Instituto de Humanidades, Artes e Ciências Professor Milton Santos, Salvador, 2015.. - 2016. 244 f.: il.

REFERÊNCIAS JORNALÍSTICAS

GLOBOa, 2019, s.p. **“Entenda o polêmico caso de Caster Semenya: Tribunal na Suíça define o futuro da bicampeã olímpica”** Disponível em: <https://globoesporte.globo.com/atletismo/noticia/entenda-o-polemico-caso-de-caster-semenya-tribunal-na-suica-define-o-futuro-da-bicampea-olimpica.ghtml>. Acesso em: 17/07/19.

GLOBOb..” **Bernardinho questiona lance de Tiffany: 'Um homem é f.** <https://oglobo.globo.com/esportes/bernardinho-questiona-lance-de-tiffany-um-homem-f-23554561>. Acesso em: 06/07/2019

GLOBOc. **Ana Paula critica Tiffany e jogadora rebate: 'Para mim você nem existe'**. https://gazetaweb.globo.com/portal/noticia/2019/03/ana-paula-critica-tiffany-e-jogadora-rebate-para-mim-voce-nem-existe_73541.php. Acesso em: 06/09/2019

LUCON, Neto. (2017, s.p) **“Atletas trans levam vantagens em competição? Saiba por que isso é desculpa para ser transfóbico**. Disponível em: <https://nlucon.com/2017/03/27/atletas-trans-levam-vantagens-em-competicao-saiba-por-que-isso-e-desculpa-para-ser-transfobico/> Acesso em: 17/07/19.

VEJA, 2019, s.p. **“Além de Tiffany, outros casos de diversidade de gênero no esporte”** Disponível em: <https://veja.abril.com.br/esporte/alem-de-tiffany-outros-casos-de-diversidade-de-genero-no-esporte/> Acesso em: 21/07/2019

TRIBUNA, Jundiáí. **Tiffany Abreu tenta derrubar projeto de lei que proíbe trans no esporte em SP**. Outubro, 2019. Disponível em : <https://tribunadejundiai.com.br/mais/esportes/tiffany-abreu-tenta-derrubar-projeto-de-lei-que-proibe-trans-no-esporte-em-sp/> <Acesso em: 12/08/2020>

POVOa, Gazeta. **Projeto de lei que limita atletas trans no esporte avança e pode barrar Tiffany Abreu**. Novembro/2019. Disponível em: <https://www.gazetadopovo.com.br/esportes/projeto-de-lei-que-limita-atletas-trans-no-esporte-avanca-e-pode-barrar-tiffany-abreu/> <Acesso em: 12/08/2020

POVOb, Gazeta. **Criticada por Eduardo Bolsonaro, CBV defende inscrição de atleta trans.** Abril, 2019. Disponível em: <https://www.gazetadopovo.com.br/esportes/criticada-por-eduardo-bolsonaro-cbv-defende-inscricao-de-atleta-trans-dinxvc5zf5g5xm7k70xzz7t5t/> <Acesso em: 12/08/2010>

POVOc, Gazeta. **Números mostram que atleta trans tem desempenho inferior a rivais na Superliga.** Abril/2019. Disponível em: <https://www.gazetadopovo.com.br/esportes/numeros-mostram-que-atleta-trans-tem-desempenho-inferior-a-rivais-na-superliga-4hc6fxw0lf7x6m6l025sg4k0x/> <Acesso em: 12/08/2020>

OBSERVATÓRIOG, Bol. **Em 1º jogo após polêmica, Tiffany faz 8 pontos e perde.** Abril, 2019. Disponível em: <https://observatoriog.bol.uol.com.br/noticias/em-1o-jogo-apos-polemica-tiffany-faz-8-pontos-e-perde> <Acesso em 12/08/2020>

FOLHA, São Paulo. **Querem tirar dignidade de pessoas trans, diz atleta de vôlei Tiffany.** Outubro, 2019. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/esporte/2019/10/querem-tirar-dignidade-de-pessoas-trans-diz-atleta-de-volei-tiffany.shtml> <Acesso em: 12/08/2020>

UOL. **Atletas transgêneros têm chance de disputar a Olimpíada de Tóquio?** Entenda... Disponível em: <https://www.uol.com.br/esporte/colunas/lei-em-campo/2020/02/27/atletas-transgeneros-tem-chance-de-disputar-a-olimpiada-de-toquio-entenda.htm>. <Acesso em: 12/08/2020>

VEJA, Abril. **Bernardinho desabafa sobre Tiffany durante partida: 'Um homem é fo...'**. Março, 2020. Disponível em: <https://veja.abril.com.br/esporte/bernardinho-desabafa-sobre-tiffany-durante-partida-um-homem-e-f> <Acesso em: 12/08/2020>

ESPORTEIG. **Bernardinho é acusado de transfobia após críticas a Tiffany "Um homem, é f**".** Março, 2020. Disponível em: <https://esporte.ig.com.br/volei/2019-03-27/bernardinho-acusado-de-transfobia-contra-tiffany.html> <Acesso em: 12/08/2020>

CRITICA, A. Assinado por Jéssica Santos, 2018. **"Trans quer fazer história no MMA: conheça a lutadora amazonense Anne Veriato"** Disponível em: <https://www.acritica.com/channels/esportes/news/trans-quer-fazer-historia-no-mma-conheca-a-historia-de-anne-veriato> Acesso em: 17/07/19

GUARDIAN, **"Sport's transgender debate needs compromise not conflict"** Disponível em: <https://www.theguardian.com/sport/blog/2019/apr/01/sports-transgender-debate-compromise-not-conflict&prev=search> Acesso em: 21/07/19